



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

**PORTARIA N.º 2.140, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,**

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor Sr. Antonio Aparecido dos Santos, portador do CPF: 411.142.139-34, para emitir diárias com pernoite e sem pernoites, ao Chefe o Poder Executivo, aos Assessores, Secretários, Diretores, Chefes de Divisão, aos Funcionários e Servidores da Prefeitura do Município de Lidianópolis, PR.

O responsável pelo controle das diárias, sempre que se fizer necessário, deverá solicitar ao Poder Executivo a concessão das diárias, especificando, local (is), dia (s), finalidade (s) Valor (es) das diária (s). A tabela de diárias esta contida na Lei Municipal 663/2014.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL DEZESSETE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA Nº 2.141, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE :**

Designar, a servidora publica municipal Sr<sup>a</sup>. **SUELI LUZ DE ABREU**, portadora do RG. Nº. 6.989.072-5-SSP-PR. e CPF/MF. N.º 943.992.809-30, para responder como Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde e Epidemiologia do município de Lidianópolis, estado do Paraná.

Fica concedida "Função Gratificada" - FG, de 20% sobre o valor dos vencimentos, da servidora. Revoga-se a Portaria n.º 1.999 de 09/01/2017.

**Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/10/2017 e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### **LEI Nº849, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.**

**SUMULA - Institui o Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura e Cafeicultura – PROMIFRUCA no Município de Lidianópolis, autoriza o Poder Executivo a conceder mudas e insumos para o agricultor familiar rural e a contratar serviços de assistência técnica especializada em fruticultura e cafeicultura, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, após apreciação da Câmara de Vereadores, sanciona a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** Fica instituído o Programa de Incentivo a Fruticultura e Cafeicultura – **PROMIFRUCA**, que visa incentivar agricultores familiares do Município de Lidianópolis a implantar a diversificação em suas propriedades com fruticultura e a cafeicultura.

**Art. 2º** São objetivos do Programa:

- I – Fortalecer a fruticultura e a cafeicultura como atividade econômica e sustentável;
- II – Gerar emprego e renda nas propriedades rurais;
- III – Diminuir o êxodo rural;
- IV – Aumentar o valor bruto de produção agrícola do Município;
- V – Contribuir com a qualidade de vida da população;
- VI – Fomentar e economia local;

**Art. 3º** Para efeito desta Lei considera-se:

I – Agricultor Familiar: aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: **a)** utilize predominantemente mão de obra da própria família nas atividades econômicas da propriedade em que labora; **b)** tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas da propriedade em que trabalha; **c)** dirija a propriedade rural onde labora com sua família.

II – Unidade Familiar de Produção: área dentro de uma propriedade rural cultivada por uma pessoa ou membros de uma mesma família.

III – Termo de Adesão e Compromisso: documento por meio do qual a pessoa oficializa seu interesse em aderir ao Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura e Cafeicultura declarando possuir condições previstas nos incisos I, II e III do §2º, Art. 4º desta Lei, se comprometendo a receber e prestar as informações necessárias aos técnicos responsáveis pelo diagnóstico e pela elaboração do Projeto Técnico Individual da Propriedade, bem como ao cumprimento das metas que serão propostas;

IV – Plano Técnico Individual: documento elaborado por técnicos especializados em fruticultura e cafeicultura sob supervisão do Departamento Municipal de Agricultura, contendo um cadastro do agricultor familiar e de sua área de cultivo; diagnóstico inicial com informações agrônômicas, ambientais, sociais e econômicas da(s) propriedade(s) do aderente ao Programa, onde serão expostas as metas que o agricultor familiar deverá atingir em suas áreas de produção de frutas e café, atualizando anualmente durante a vigência do Termo de Adesão e Compromisso.

V – Fornecimento de Mudas e Insumos: será repassado de acordo com o plano de trabalho apresentado pelos beneficiários do programa, cujo objetivo é o de fomentar investimentos ou custeios para fruticultura e ou cafeicultura.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

VI – Assistência Técnica Especializada: engenheiros agrônomos e técnicos agrícolas com vasta experiência na cadeia produtiva da fruticultura que possam contribuir expressivamente no desenvolvimento da fruticultura e cafeicultura com princípios e bases agroecológicas do Município.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer mudas e insumos de acordo com o plano de trabalho apresentado pelos beneficiários do programa, observando-se o limite de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por família beneficiada.

**§1º** Os insumos a que se refere este artigo serão fornecidos somente para a área de implantação do programa e de acordo com a análise de solo e recomendação técnica do profissional.

**§2º** São beneficiários do programa os produtores rurais pessoas físicas que cumulativamente:

I – Desenvolvam ou irão implantar cultivo de frutas ou café em locais agronomicamente adequados no Município de Lidianópolis;

II – Detenham a posse da propriedade por titularidade ou por cessão de uso, comodato agrícola, parceria agrícola, com prazo não inferior a 12 anos.

III – Não detenham posse de área superior a 18 hectares (1 módulo fiscal).

**§3º** O fornecimento de mudas e insumos somente se dará em propriedades rurais pertencentes ao Município de Lidianópolis.

**§4º** A Unidade Familiar de Produção já beneficiada poderá novamente receber um novo incentivo somente após 1 (um) ano e se estiver aplicando adequadamente as metas do Plano Técnico Individual contidas no **Anexo II**.

**§5º** Para o segundo atendimento deverá ser observado a existência de disponibilidade financeira do Município de Lidianópolis e, ainda, se não tenha famílias interessadas que ainda não foram beneficiadas com o programa.

**§6º** A Unidade Familiar de Produção fica limitada acessar o programa em, no máximo, 2 (duas) vezes.

**§7º** Se porventura houver a rescisão do contrato de cessão de uso, comodato agrícola ou parceria agrícola, após iniciada implantação do programa, a área rural e o beneficiário não poderá receber novo incentivo.

**§8º** As metas contidas no Projeto Técnico Individual da propriedade deverão abranger a adoção de boas práticas agrícolas que deverão ser implantadas, desde o início do programa, gradativamente, para que ao final de 3 (três) anos as áreas de cultivo dos produtores rurais beneficiados possuam:

I – Mapeamento e sinalização da propriedade, em especial das áreas de cultivo e de preservação incentivadas pelo projeto;

II – Realização criteriosa de análises químicas e físicas de solo nas áreas de cultivo previamente mapeadas;

III – Acompanhamento técnico agrônomo e registro de informações sobre manejos das culturas de fruta e café;

IV – Adoção de uma caderneta de campo que contenha informações sobre as análises de solo, recomendações agrônomicas, registro de adubações e tratamentos fitossanitários realizados em cada área de cultivo beneficiada para as áreas com frutas ou café;

V – Utilização obrigatória de E.P.I. completo para os trabalhadores rurais envolvidos com o preparo e aplicação de defensivos agrícolas;

VI – Adoção de um livro de registro contendo informações sobre agrotóxicos utilizados pelo produtor;

VII – Armazenar as embalagens vazias de agrotóxicos em local adequado e de acordo com a legislação;

VIII – Destinar as embalagens vazias de agrotóxicos de acordo com a Legislação;

IX – Realização de gradativas intervenções de manejo adequado do solo com objetivo de evitar erosão e promover melhor infiltração da água;



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

X – Exercer ações para manutenção constante da cobertura do solo através de roçadas e ou cobertura verde;

XI – Os trabalhadores rurais das áreas beneficiadas deverão participar de treinamentos promovidos pela municipalidade abordando a correta aplicação de defensivos, corretivos e fertilizantes agrícolas, operação e manutenção de tratores e equipamentos agrícolas, regras de boas práticas agrícolas;

XII – Realização das adequações necessárias para preservação dos cursos d'água e nascentes existentes nas áreas beneficiadas;

§9º O não cumprimento integral e sem justificativa das metas propostas no Plano Técnico Individual da propriedade fará com que a Unidade Familiar de Produção não seja beneficiada novamente.

§10º Em caso de intempéries climáticas que possam inviabilizar a produção por um ou mais anos, cada caso, será avaliado pelo técnico responsável, o qual apresentará laudo para aferir a inviabilidade da lavoura.

**Art. 5º** O Plano Técnico Individual será adaptado a cada propriedade e implantado mediante critérios técnicos e observados o disposto no artigo 4º, §8º e incisos desta Lei e os regramentos definidos pela Secretaria Municipal de Agricultura.

**Art. 6º** Na elaboração do Plano Técnico Individual deverão estar muito bem fundamentadas a viabilidade técnica e a econômica da atividade a ser implantada (cafeicultura e ou fruticultura).

§1º Culturas frutícolas avaliar a aptidão climática local para a cultura em questão, fertilidade de solo, condições físicas e de conservação do solo, microclima na propriedade.

§2º Cultura do café avaliar a aptidão climática local, fertilidade de solo, condições físicas e de conservação do solo, microclima na propriedade e monitoramento da presença de fito nematoides na área.

§3º Implantações das culturas devem estar em acordo com a legislação ambiental vigente.

**Art. 7º** A seleção dos produtores rurais interessados se dará mediante chamamento público, devendo ser observada a ampla divulgação e igualdade de condições.

**Art. 8º** O Município de Lidianópolis deverá disponibilizar, Assistência Técnica Especializada em fruticultura e cafeicultura para atender no mínimo 20 horas semanais aos agricultores que aderirem ao programa.

**Art. 9º** A adesão ao **PROMIFRUCA** será opcional e voluntária e será formalizada mediante Termo de Adesão e Compromisso, conforme Anexo I, parte integrante da Presente Lei, no qual serão expressamente definidos os compromissos assumidos, requisitos, prazos de execução e demais obrigações a serem cumpridas para fazer jus aos benefícios.

**Art. 10** Fica instituído o Comitê Gestor do **PROMIFRUCA**, órgão responsável para analisar e deliberar sobre os projetos técnicos de implantação do programa nas Propriedades.

§1º O Comitê Gestor do **PROMIFRUCA** será coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura e composto por 7 (sete) membros, sendo:

I - Três (03) representante da Secretaria Municipal de Agricultura;

II - Dois (02) representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRs);

III – Um (01) representante do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater);

IV – Um (01) representante da sociedade civil organizada;

§2º Os membros do Comitê Gestor do **PROMIFRUCA** serão nomeados mediante ato normativo do Chefe do Poder Executivo Municipal.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

§3º É vedado aos membros do Comitê Gestor do **PROMIFRUCA** envolver-se com proposta, moções ou requerimentos de ordem pessoal ou coletiva que não se relacionem diretamente com os objetivos desta Lei, ou que envolvam matérias político-partidárias ou religiosas, durante suas atividades no Comitê.

§4º A função de membro do Comitê Gestor do **PROMIFRUCA** é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

**Art. 11** As despesas para execução da presente Lei deverão estar previstas na legislação orçamentária.

**Art. 12** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal 837/2017, de 31/08/2017.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, AOS VINTE CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL DE DEZESSETE.**

**ADAUTO APARECIDO MANDU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### ANEXO I

#### TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

Pelo presente termo o Sr. \_\_\_\_\_, produtor rural, devidamente inscrito no CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Município \_\_\_\_\_, telefones \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, vem manifestar seu interesse em formalizar junto a

Prefeitura Municipal de Lidianópolis sua adesão ao **PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A FRUTICULTURA E CAFEICULTURA**, decorrente da edição da Lei Municipal n.º \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a fornecer mudas e insumos de acordo com o plano de trabalho conforme as metas definidas no Plano Técnico Individual a ser elaborado para sua área, denominada: \_\_\_\_\_, localizada à \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, Município de Lidianópolis, onde cultiva ou pretende implantar o cultivo de \_\_\_\_\_, estando o beneficiário submetido às seguintes obrigações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O beneficiário se COMPROMETE a:

I – Autorizar que a **Secretaria Municipal de Agricultura**, por meio próprio e/ou de empresa contratada, realize o diagnóstico inicial e elabore o Projeto Técnico Individual da Propriedade onde estarão sendo relacionadas as metas a serem cumpridas de acordo com a Lei que instituiu o Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura e Cafeicultura;

II – Autorizar que a **Secretaria Municipal de Agricultura**, por meio próprio e/ou de empresa contratada, tenha acesso a propriedade em qualquer momento e sob agendamento, especialmente para realização da avaliação anual sobre o cumprimento das metas estabelecidas no Projeto Técnico Individual;

III – Realizar uma avaliação anual sobre a conduta e o conhecimento técnico profissionais contratados para elaboração do diagnóstico inicial e do Projeto Técnico



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

Individual da Propriedade.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – Das obrigações do beneficiário:**

I - Aplicar na área a contrapartida física (manutenção da lavoura) e contrapartida financeira (investimento em plantas ou insumos complementares);

II – Mapeamento e sinalização da propriedade, em especial das áreas de cultivo e de preservação incentivadas pelo projeto;

III – Realização criteriosa de análises químicas e físicas de solo nas áreas de cultivo previamente mapeadas;

IV – Acompanhamento técnico agrônomo e registro de informações sobre manejos das culturas de fruta e café;

V – Adoção de uma caderneta de campo que contenha informações sobre as análises de solo, recomendações agronômicas, registro de adubações e tratamentos fitossanitários realizados em cada área de cultivo beneficiada para as áreas com frutas ou café;

VI – Utilização obrigatória de E.P.I. completo para os trabalhadores rurais envolvidos com o preparo e aplicação de defensivos agrícolas;

VII – Adoção de um livro de registro contendo informações sobre agrotóxicos utilizados pelo produtor;

VIII – Armazenar as embalagens vazias de agrotóxicos em local adequado e de acordo com a legislação;

IX – Destinar as embalagens vazias de agrotóxicos de acordo com a Legislação;

X – Realização de gradativas intervenções de manejo adequado do solo com objetivo de evitar erosão e promover melhor infiltração da água;

XI – Exercer ações para manutenção constante da cobertura do solo através de roçadas e ou cobertura verde;

XII – Os trabalhadores rurais das áreas beneficiadas deverão participar de treinamentos promovidos pela municipalidade abordando a correta aplicação de defensivos, corretivos e fertilizantes agrícolas, operação e manutenção de tratores e equipamentos agrícolas, regras de boas práticas agrícolas;

XIII – Realização das adequações necessárias para preservação dos cursos d'água e nascentes existentes nas áreas beneficiadas;

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O não cumprimento integral e sem justificativa das metas propostas no Plano Técnico Individual da propriedade fará com que a Unidade Familiar de Produção não seja beneficiada novamente.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – Dos valores:**

O Município de Lidianópolis fornecerá mudas e insumos de acordo com o plano de trabalho apresentado pelos beneficiários do programa, observando-se o limite de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por família beneficiada.

### **CLAUSULA QUARTA – Da desoneração**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

Em caso de intempéries climáticas que possam inviabilizar a produção por um ou mais anos, cada caso, será avaliado pelo técnico responsável, o qual apresentará laudo para aferir a inviabilidade da lavoura.

**CLÁUSULA QUINTA** – O beneficiário ESTÁ CIENTE de que:

I – A pessoa física e o imóvel onde se localiza a área de produção de frutas e café que motiva a formalização do presente termo deverão estar adimplentes com os tributos Municipais, Estaduais e Federais;

II – Poderá ser beneficiado com o fornecimento de mudas e insumos e suas áreas de fruticultura ou café, para mais de uma cultura, limitando-se ao valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por Unidade Familiar de Produção.

III – As mudas e insumos somente serão entregues após a elaboração do Plano Técnico Individual e a aprovação do Comitê Gestor;

IV – O termo será rescindido caso seja identificado nas áreas de interesse o descumprimento de qualquer das obrigações previstas no presente termo, sujeitando-se à devolução das mudas e insumos fornecidos;

**CLÁUSULA SEXTA** – Da vigência

Este termo de adesão vigorará pelo período de 3 (três) anos, contados à partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Da veracidade das informações prestadas

O beneficiário DECLARA para os devidos fins que as informações prestadas no presente termo são completas e verídicas, não contendo quaisquer omissões ou inexatidões.

**CLAUSULA OITAVA** – Do foro

Fica eleito o fórum da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente termo.

Lidianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

Adauto Aparecido Mandu

Prefeito Municipal

Nome:

CPF:

Beneficiário

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

RG.:

RG.:

### ANEXO II

#### PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO A FRUTICULTURA E CAFEICULTURA - PROMIFRUCA

#### PROJETO TÉCNICO INDIVIDUAL

Data: / /

Projeto Técnico Individual de Propriedade número:

Caracterização do processo:

Referente a adesão / termo de compromisso número: de: / /

#### 1. CADASTRO

##### 1.1 INFORMAÇÕES DO PRODUTOR REQUERENTE DO BENEFÍCIO DO PROMIFRUCA

Nome do produtor rural requerente:

Regime de exploração: ( ) proprietário ( ) comodatário

Telefones:

E-mail:

Endereço para correspondência:

CPF:

RG:



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

Reside na propriedade pleiteante ao benefício?

Nível de instrução do produtor rural requerente:

### 1.2 INFORMAÇÕES SOBRE A PROPRIEDADE A SER BENEFICIADA

Nome da propriedade:

Endereço da propriedade:

Coordenadas geográficas de sede da propriedade:

Matrícula:

Número do Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR:

Número do Imóvel Rural na Receita Federal – NIRF:

Croqui ou descrição de como chegar ao imóvel rural:

### 1.3 INFORMAÇÕES SOBRE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO – ATO DECLARATÓRIO

Área total da propriedade:

Área cultivada com frutas:

Área cultivada com outras culturas perenes:

Áreas cultivadas com culturas anuais:

Áreas de pastagens:

Áreas de reflorestamento:

Vegetação de brejo e várzea:

Vegetação natural:

Área complementar (construções)\*:

### 1.4 INFORMAÇÕES SOBRE EXPLORAÇÕES VEGETAIS – ATO DECLARATÓRIO

Cultura	Área	Nº de plantas	Produtividade	Produção	Observações

### 1.5 INFORMAÇÕES SOBRE ÁREAS EXPLORADAS COM FRUTICULTURA – ATO DECLARATÓRIO



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

Fruta	Variedade	Idade	Espaçamento	Nº de plantas	Área	Produtividade

### 1.6 OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA PROPRIEDADE – ATO DECLARATÓRIO

Rebanho bovino (número de cabeças):

- Corte

- Leite:

- Misto:

Outras explorações animais:

- Equinos:

- Muares:

- Ovinos:

- Caprinos:

- Aves:

- Outros:

Utilização de mão de obra (últimos 12 meses): \_\_\_\_ familiar - \_\_\_\_ fixa - \_\_\_\_ temporária

Desenvolvimento na propriedade de outras atividades rurais não agropecuárias:

Agroindústria:

- Transformação artesanal:

- Outras:

Outras informações:

- É cooperado?

- É associado?

- É sindicalizado?

- Utiliza crédito rural?

- Utiliza seguro rural?



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

- Possui DAP?
- Dispõe de energia elétrica?
- Dispõe de água encanada?
- Utiliza computador / internet para fins agropecuários?

Descrição das principais máquinas e equipamentos existentes na propriedade e destinados à atividade agropecuária:


Descrição das principais benfeitorias e instalações existentes na propriedade:


## 2. DIAGNÓSTICO – BOAS PRÁTICAS AGRÍCOLAS

### 2.1 ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Utiliza assistência técnica especializada? Qual a procedência?

Caso utilize, qual o nome do Eng. Agrônomo?

Contatos do Eng. Agrônomo?

Possui algum registro das recomendações técnicas?

Possui algum registro das operações realizadas nas culturas?

Observações:

### 2.2 ANÁLISE DE SOLO

Realiza análise de solo?

Com que frequência (implantação/produção)?

Tipo de análise que costuma realizar?

Qual a abrangência das áreas amostradas?

Quais os critérios utilizados para definição das áreas das amostragens?



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

Observações:

### 2.3 RASTREABILIDADE: CONTROLES, MAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO

Possui o mapa da propriedade? Qual o nível de detalhamento?

Trabalha de forma separada as áreas de cultivo?

Possui sinalização das áreas de cultivo?

Possui caderneta de campo? Quais os registros?

Qual a origem do material genético utilizado (sementes, estacas, mudas...)?

Possuí código de barras nas embalagens?

Observações:

### 2.4 AGROTÓXICOS

O proprietário possui treinamento para manuseio e aplicação de agrotóxicos?

Os colaboradores possuem treinamento para manuseio e aplicação de agrotóxicos?

Quais as tecnologias que utiliza para aplicação de agrotóxicos?

Possui registro das operações de aplicações de agrotóxicos?

Sabe o que é o período de carência? Respeita?

Sabe o que significam as cores das faixas de toxicidade dos agrotóxicos?

Utiliza EPI no preparo e na aplicação de agrotóxicos?

Sabe o procedimento de utilização, lavagem e secagem dos EPIs?

Possuí local adequado e sinalizado para abrigar os agrotóxicos?

Realiza o procedimento recomendado para lavagem e armazenagem das embalagens vazias?

Qual o procedimento para descarte das embalagens de agrotóxicos?

Possuí controle de entrada e baixa de estoque de embalagens de agrotóxicos?

Observações:

### 2.5 ÁGUA

De onde é captada a água para consumo?

Possuí poços?

Faz análise da água para consumo?



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

É irrigante?

Sabe o consumo médio diário de água demandado pela propriedade?

Possuí outorga d'água?

Possui nascentes?

Possuí lagos, represas, córregos, etc?

Observações:

### **2.6 RESÍDUOS**

Possuí fossas? Quantas e qual os modelos?

Possuí outros tipos de efluentes não domésticos? Quais e qual o destino dos mesmos?

Para onde encaminha o lixo doméstico?

Faz separação dos lixos domésticos? Em que nível?

Realiza podas de plantas? Qual o encaminhamento desse material?

Gera resíduos de animais? Qual o encaminhamento desse material?

Faz compostagem?

Observações:

### **2.7 MANEJO DE SOLO E DE COBERTURA VERDE**

Qual o manejo de solo utilizado na formação dos pomares?

Como está o solo das áreas de frutas? Exposto, cobertura morta (qual), cobertura verde (qual)?

Intervém mecanicamente no solo cultivado com fruta? Como?

Realiza ou pelo menos conhece as tecnologias de plantio de adubos verdes?

Utiliza adubação? Química, Orgânica?

Possuí alguma outra tecnologia para controle de erosão (terraços, patamares, curva de nível e outros).

Qual a forma de aplicação de adubos (inverno e coberturas)?

Controla erosão dentro das áreas de frutas? Tem metodologia pra isso?

Controla erosão nos carregadores e estradas? Tem metodologia pra isso?

Observações:

### **2.8 ÁREAS DE PRESERVAÇÃO**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

Possui APPs? Qual a situação dessas áreas?

Possui Reservas Legais? Qual a situação dessas áreas?

Possui remanescente florestais? Qual a situação dessas áreas?

Tem interesse especial em recuperar alguma área degradada?

Tem interesse especial em contornar algum processo erosivo?

Observações:

### 2.9 ADMINISTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

Tem controle financeiro? Qual?

Faz o custo de produção?

Faz seguro dos cultivos de frutas?

Quais os principais locais da comercialização das frutas?

Faz algum tipo de classificação, embalagem diferenciada ou processamento que agregue valor ao produto? Quais?

Observações:

### 3. PLANO DE TRABALHO E METAS

Após formalização da Adesão e do Termo de Compromisso e com base nos objetivos a serem alcançados pela implantação do **PROMIFRUCA** no Município de Lidianópolis, será levantada, e avaliada a situação atual da propriedade; elaborado o plano de trabalho com as metas e realizadas vistorias sobre o cumprimento das mesmas durante os 3 (três anos) de vigência do termo de adesão e será proposto um cronograma de trabalho para cada propriedade aderente atendendo à seguinte ordem de ações:

3.1 Preenchimento dos itens 1 e 2 acima relacionados: cadastro e diagnóstico inicial da propriedade (Ato Declaratório);

3.2 Verificação das principais informações contidas no diagnóstico que foram obtidas através do Ato Declaratório inicial;

3.3 Elaboração de mapa da propriedade identificando as áreas beneficiadas, áreas de preservação, construções e outras informações consideradas importantes;

3.4 Elaboração do relatório 1 (inicial) apresentando um resumo do diagnóstico e uma avaliação da propriedade com foco especial nas áreas de fruticultura beneficiadas;

3.5 Apresentação ao produtor rural aderente do relatório inicial e das metas que deverá atingir para o período de um ano;

3.6 Primeira vistoria (após um ano da adesão);

3.7 Elaboração do relatório 2 e apresentação das metas para o segundo ano;

3.8 Segunda vistoria (após um ano da realização da primeira vistoria);

3.9 Elaboração do relatório 3 e apresentação das metas para o terceiro ano;

3.10 Terceira vistoria (após um ano da realização da segunda vistoria);



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

3.11Elaboração de novo mapa da propriedade identificando as áreas beneficiadas, áreas de preservação, construções e outras informações consideradas importantes;

3.12Elaboração do relatório 4 (final) apresentando um resumo da evolução das propriedades e das áreas de cultivo beneficiadas pelo programa.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2017**

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2017, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS**, o Exmo. Prefeito, **Sr. Adauto Aparecido Mandu**, brasileiro, divorciado, agricultor, portador da Cédula de Identidade, RG nº 9.754.147-7-SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 222.571.968-30, residente e domiciliado na Vila Rural II (Sebastião Coelho do Carmo), Quadra 4, Lote 1, Lidianópolis-PR, nos termos da Lei nº 10.520/02 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Municipal nº 586/2011, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial nº 043/2017**, **RESOLVE** registrar os preços para futura, **aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha, frios, panificação, carnes e hortifruti, destinados à manutenção dos departamentos do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com o seguinte:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura **aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, utensílios de cozinha, frios, panificação, carnes e hortifruti, destinados à manutenção dos departamentos do Município de Lidianópolis, para o período de 12 (doze) meses**, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **PAVAN & MARTINS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Santa Catarina, nº 220, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.039.898/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Dieilo Lozano, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 12631185-0, inscrito no CPF sob o nº 067756559-32, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubitschek, na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	BOLO SIMPLES TIPO FORMIGUEIRO - Com massa branca e chocolate granulado. Cobertura de leite condensado e coco.	doce doce	100,00	R\$ 19,49	R\$ 1.949,00
2	BOLO SIMPLES SABOR LARANJA; Bolo simples, sem cobertura, a base de Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aromatizantes, leite em pó	doce doce	400,00	R\$ 16,29	R\$ 6.516,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	integral, sal, fermentos químicos. Sabor laranja				
3	Bolo de Aniversário confeitado e recheado com doce de leite		400,00	R\$ 22,99	R\$ 9.196,00
4	Bolo Simples sabor chocolate; Bolo simples, sem cobertura, a base de Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, cacau em pó, leite em pó integral, sal, fermentos químicos.	DOCE DOCE	250,00	R\$ 15,49	R\$ 3.872,50
5	Bolo Simples sabor coco; Bolo simples, sem cobertura, a base de Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aromatizantes, leite em pó integral, sal, fermentos químicos.	DOCE DOCE	250,00	R\$ 15,69	R\$ 3.922,50
6	Bolo Simples sabor laranja; Bolo simples, sem cobertura, a base de Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aromatizantes, leite em pó integral, sal, fermentos químicos.	DOCE DOCE	250,00	R\$ 15,49	R\$ 3.872,50
7	MASSA PARA PIZZA - TIPO SEMI-PRONTA, PRAZO VALIDADE 30 DIAS. Contendo: farinha de trigo, fermento biológico, óleo, sal, pode conter ovos, leite. Diâmetro unitário de 35cm.	DOCE DOCE	1.000,00	R\$ 2,96	R\$ 2.960,00
8	BOLO SIMPLES SABOR COCO - Bolo simples, sem cobertura, a base de Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, aromatizantes, leite em pó integral, coco ralado, fermentos químicos.	DOCE DOCE	400,00	R\$ 15,49	R\$ 6.196,00
9	BOLO CONFEITADO E RECHEADO COM FRUTAS - Bolo de aniversário com três camadas de pão de ló com duas camadas de creme e frutas (abacaxi, pêssego, morango), confeitado com chantilly.	DOCE DOCE	500,00	R\$ 32,99	R\$ 16.495,00
10	Bolo Simples de cenoura	DOCE DOCE	100,00	R\$ 14,99	R\$ 1.499,00
11	Bolo Simples mesclado	DOCE DOCE	100,00	R\$ 15,49	R\$ 1.549,00
12	Sanduichi natural	DOCE DOCE	800,00	R\$ 3,49	R\$ 2.792,00
13	Torta doce recheada	DOCE DOCE	200,00	R\$ 29,49	R\$ 5.898,00
14	BOLO DE ANIVERSÁRIO - Massa Branca, recheio de creme com Coco cremoso e Abacaxi, Cobertura chantilly e Coco em flocos.	DOCE DOCE	650,00	R\$ 30,49	R\$ 19.818,50



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

15	BOLO DE CENOURA com cobertura de chocolate.	DOCE DOCE	150,00	R\$ 17,99	R\$ 2.698,50
16	BOLO DE CHOCOLATE com cobertura de chocolate e chocolate granulado.	DOCE DOCE	200,00	R\$ 17,49	R\$ 3.498,00
17	ENROLADO ASSADO, medindo aproximadamente 12cm com 2 fatias de presunto e 2 fatias de queijo e tomate embalado individualmente em sacos plásticos apropriados.	DOCE DOCE	30,00	R\$ 29,49	R\$ 884,70
18	LANCHE: pão francês de 50grs, 2 fatias de mortadela, boa qualidade embalado individualmente em sacos plásticos apropriados	DOCE DOCE	1.300,00	R\$ 2,29	R\$ 2.977,00
19	MINI LANCHES, (50 g) em mini pão de leite, 1 fatia de presunto, 1 fatia de mussarela e cenoura ralada.	DOCE DOCE	700,00	R\$ 21,49	R\$ 15.043,00
20	MINI PIZZA - Massa leve, com molho de tomate, presunto, mussarela e orégano.	DOCE DOCE	1.350,00	R\$ 17,99	R\$ 24.286,50
21	MINI SONHO, com recheio de goiabada, doce de leite ou creme.	DOCE DOCE	50,00	R\$ 16,19	R\$ 809,50
22	PÃO DE QUEIJO, macio, bem assado, cor, cheiro e sabor característicos, produto de boa qualidade	DOCE DOCE	700,00	R\$ 17,99	R\$ 12.593,00
23	SALGADOS FRITOS, por cento (100 unidades) diversos: risóles de presunto e mussarela, pastel de carne, enrolado de salsicha, coxinha de frango, croquete de carne, bolinha de queijo, kibe, fritos na hora.	DOCE DOCE	1.700,00	R\$ 22,49	R\$ 38.233,00
24	SALGADOS ASSADOS por cento (100 unidades) diversos: Croissant de presunto e mussarela; Esfirra de carne; Trouxinhas de frango com catupiry; Pão de queijo. Salgado com peso de no mínimo 0,20 gramas cada.	DOCE DOCE	800,00	R\$ 17,99	R\$ 14.392,00
25	TORTA SALGADA – Massa leve, bem assada e bem recheada, recheio de carne moída.	DOCE DOCE	850,00	R\$ 17,49	R\$ 14.866,50
26	BOLO DE ANIVERSÁRIO - BRIGADEIRO: Bolo de pão de ló de chocolate, recheado e coberto por brigadeiro, com granulado na decoração. Produto de 1ª qualidade.	DOCE DOCE	850,00	R\$ 24,89	R\$ 21.156,50
27	BOLO DE ANIVERSÁRIO SEM LACTOSE - Brigadeiro: Bolo de pão de ló de	DOCE DOCE	80,00	R\$ 29,29	R\$ 2.343,20



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	chocolate, recheado e coberto por brigadeiro, com granulado na decoração. Produto de 1ª qualidade e totalmente SEM LACTOSE.				
28	BOLO DE CENOURA com cobertura de chocolate, forma tamanho 60 cm X 37 cm X 3,05 cm de altura, com 30 pedaços.	DOCE DOCE	450,00	R\$ 18,49	R\$ 8.320,50
29	BOLO DE CHOCOLATE com cobertura de chocolate e chocolate granulado, forma tamanho 60 cm X 37 cm X 3,05 cm de altura, com 30 pedaços.	DOCE DOCE	550,00	R\$ 19,49	R\$ 10.719,50
30	BOLO GELADO, massa tipo pão de ló com cobertura de leite condensado e coco, embrulhado individualmente em papel alumínio.	DOCE DOCE	1.000,00	R\$ 30,99	R\$ 30.990,00
31	PÃO DE QUEIJO, macio, bem assado, cor, cheiro e sabor característicos, produto de boa qualidade	DOCE DOCE	200,00	R\$ 17,99	R\$ 3.598,00
33	TORTA SALGADA – Massa leve, bem assada e bem recheada, recheio de frango com catupiry.	DOCE DOCE	850,00	R\$ 17,99	R\$ 15.291,50
34	TORTA SALGADA – Massa leve, bem assada e bem recheada, recheio de presunto, mussarela e legumes.	DOCE DOCE	850,00	R\$ 17,99	R\$ 15.291,50
35	CUPCAKE COM COBERTURA DE CHANTILLY – Massa branca (sabor coco ou baunilha) ou chocolate.	DOCE DOCE	500,00	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00
36	MINI BOLO COM RECHEIO SABOR CHOCOLATE BRANCO E COBERTURA SABOR CHOCOLATE 35-40G - Ingredientes: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, cobertura sabor chocolate (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite em pó, sal refinado, emulsificantes: lecitina de soja e éster de poliglicerol de ácido ricinoléico e aromatizante), açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, açúcar invertido, soro de leite em pó, maltodextrina, amido de milho e/ ou fécula de mandioca, leite em pó integral, ovo em pó, cacau em pó, sal refinado, vitaminas: B1, B2, B3, B6 e B12, regulador de acidez: fosfato tricálcico, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio e bicarbonato de sódio, emulsificantes: lecitina de soja e mono e diglicerídeos, espessante: pectina, conservadores: ácido sórbico e propionato	DOCE DOCE	600,00	R\$ 7,97	R\$ 4.782,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	de cálcio e aromatizantes. Informação Nutricional mínima 35g: Valor Calórico 144 g, proteína 1,4g, carboidrato 21g . EMBALAGEM PRIMÁRIA: Deverão ser embalados em embalagem tipo flow Pack ou polietileno atóxico, contendo 1(uma) unidade de 35- 40 (trinta a quarenta) gramas rotulado conforme legislação vigente. PRAZO DE VALIDADE: Mínimo de 3 (três) meses IMPRESSA na embalagem primária, com fabricação recente na data da entrega				
37	MINI CACHORRO-QUENTE - Pão de leite de 30 g, contendo molho de tomate e cebola, salsicha, milho, ervilha e batata palha acondicionados individualmente salsicha de boa qualidade, embalado individualmente em sacos plásticos apropriados.	DOCE DOCE	1.100,00	R\$ 3,18	R\$ 3.498,00
38	MINI CROISSANT – massa leve, folheada e de cor dourada, recheado de diversos sabores (Frango, palmito, presunto e queijo)	DOCE DOCE	500,00	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
39	MINI DOCINHOS PARA FESTA – Tipo Doces - beijinho, cajuzinho, brigadeiro, dois amores, organizados por cento (100 unidades).	DOCE DOCE	2.000,00	R\$ 0,56	R\$ 1.120,00
40	MINI EMPADA ASSADA E RECHEADA COM FRANGO - organizado em centos. Farinha de trigo enriquecida de ferro e ácido fólico, gordura hidrogenada, palmito, água, tomate, azeitona verde, gema de ovo, cebola, óleo de soja, sal, caldo de galinha e leite integral.	DOCE DOCE	1.400,00	R\$ 2,74	R\$ 3.836,00
41	MINI ENROLADO ASSADO – massa leve, macia, assada com recheio de presunto, queijo e tomate organizado em centos.	DOCE DOCE	1.200,00	R\$ 1,12	R\$ 1.344,00
42	MINI ESFIRRA de carne; composto por carne moída temperada, farinha de trigo comum, leite integral, ovos, manteiga, fermento biológico. O produto deve ser assado e organizado em centos	DOCE DOCE	2.200,00	R\$ 0,99	R\$ 2.178,00
43	MINI SALGADOS FRITOS - organizados por cento (100 unidades) diversos tipos: rissoles de presunto e mussarela, pastel de carne, enrolado de salsicha, coxinha de frango, croquete de carne, bolinha de queijo, quibe, fritos na hora.	DOCE DOCE	3.700,00	R\$ 1,16	R\$ 4.292,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

44	MINI SANDUICHE NATURAL – Pão de forma com alface, cenoura ralada, patê de frango ou patê de presunto e queijo. UNIDADE, embalados individualmente.	DOCE DOCE	1.400,00	R\$ 1,71	R\$ 2.394,00
45	MINI SONHO, massa macia e fresca com recheio de goiabada e doce de leite.	DOCE DOCE	600,00	R\$ 1,16	R\$ 696,00
48	Bolo de Aniversário confeitado com chantili e recheado com creme e frutas	DOCE DOCE	250,00	R\$ 30,99	R\$ 7.747,50
49	Enroladinho de salsicha	DOCE DOCE	530,00	R\$ 18,46	R\$ 9.783,80
5	CARNE SUÍNA, FRESCA (PERNIL SEM OSSO), magro, porcionada em cubos, congelada sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de 5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	ribeiro	1.400,00	R\$ 11,15	R\$ 15.610,00
13	LINGUIÇA TOSCANA, Linguíça toscana, elaborada com carnes nobres suínas e condimentação natural, obtido de carnes de animais de açougue, ingredientes, embutidos em envoltório natural ou artificial e submetido ao processo tecnológico adequado, produto congelado a 12°C.	frimesa	730,00	R\$ 11,12	R\$ 8.117,60
17	MORTADELA DEFUMADA - Fatiada, em condições adequadas de refrigeração.	perdigao	380,00	R\$ 19,25	R\$ 7.315,00
5	VAGEM SELECIONADA – verde característico, não deve estar murcha e com pontos amarelados.	ceasa	240,00	R\$ 8,95	R\$ 2.148,00
13	PEPINO de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	ceasa	300,00	R\$ 4,28	R\$ 1.284,00
14	REPOLHO de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o	ceasa	750,00	R\$ 3,03	R\$ 2.272,50



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
16	ALHO de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	ceasa	350,00	R\$ 20,29	R\$ 7.101,50
18	ABOBRINHA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	ceasa	230,00	R\$ 4,42	R\$ 1.016,60
24	CENOURA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	ceasa	450,00	R\$ 3,15	R\$ 1.417,50
26	MAÇA GALA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	ceasa	1.400,00	R\$ 5,16	R\$ 7.224,00
27	MAMÃO FORMOSA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	ceasa	630,00	R\$ 5,68	R\$ 3.578,40
29	MELANCIA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	ceasa	1.450,00	R\$ 2,10	R\$ 3.045,00
46	CAIXA TÉRMICA 60 LITROS - em polietileno, capacidade mínima 60 litros com rodas e alça para transporte; válvula para deságue; medidas aproximadas; (L x A x P) 42,70 x 63,50 x 44,90cm. Cor: Vermelha.	isoterm	29,00	R\$ 89,00	R\$ 2.581,00
92	CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL CAP. 6 LTS. - Caçarola de alta qualidade e	eirilar	15,00	R\$ 34,81	R\$ 522,15



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	durabilidade, fabricada em alumínio, com alça laterais reforçadas, acompanhada de tampa.				
93	CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL CAP. 15 LTS. - Caçarola de alta qualidade e durabilidade, fabricada em alumínio, com alça laterais reforçadas, acompanhada de tampa.	eirilar	15,00	R\$ 60,99	R\$ 914,85
94	CAÇAROLA PANELA INDUSTRIAL CAP. 23 LTS. - Caçarola de alta qualidade e durabilidade, fabricada em alumínio, com alça laterais reforçadas, acompanhada de tampa.	eirilar	15,00	R\$ 74,99	R\$ 1.124,85
97	CANECA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 2,5 LITROS - Caneca de alumínio, modelo industrial, de alta qualidade e durabilidade, fabricada em alumínio, com alça lateral reforçada confeccionada em baquelite. Capacidade aproximada: 2,5 litros.	eirilar	38,00	R\$ 11,42	R\$ 433,96
98	CANECA DE ALUMÍNIO INDUSTRIAL 7 LITROS - Caneca de alumínio, modelo industrial, de alta qualidade e durabilidade, fabricada em alumínio, com alça lateral reforçada. Capacidade aproximada: 7 litros.	eirilar	29,00	R\$ 25,49	R\$ 739,21
100	COADOR INDUSTRIAL - Coador de aço inoxidável.	moka	14,00	R\$ 2,11	R\$ 29,54
111	LIXEIRA BASCULANTE 100 LTS. Lixeira basculante, produzido em polipropileno, extremamente resistente, com tampa com sistema de fechamento vai-vem, através de peso, que promove a vedação dos cestos coletores, evitando a dispersão de odores e a contaminação por insetos.	plástil	33,00	R\$ 74,99	R\$ 2.474,67
128	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 20 L – Panela de Pressão com modelo industrial, de fechamento externo para uso profissional, confeccionada em alumínio, acabamento com polimento de alto brilho, certificação pelo INMETRO, alça e o cabo confeccionadas em baquelite, com	eirilar	9,00	R\$ 238,99	R\$ 2.150,91



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	designa anatômico que facilita o manuseio, resistente ao calor propagado pelas paredes das painéis ao serem levadas ao fogão, borrachas de vedação e válvulas de silicone que garante uma perfeita vedação, sistema de travamento de oito travas.				
5	TOUCA TNT DESCARTÁVEL - confeccionada em TNT (tecido não tecido), na forma sanfonada, elástico costurado (em overloc) na extremidade, na cor branca. Caixa com 100 unidades	supra	2,00	R\$ 1,99	R\$ 3,98
6	ÁLCOOL LÍQUIDO, álcool etílico hidratado 92,8% INPM. Composição básica: álcool etílico. Embalagem de plástico resistente, contendo 1 litro. Produto com registro no Inmetro. Indústria Brasileira.	ilha	340,00	R\$ 5,59	R\$ 1.900,60
8	PANO DE CHÃO, SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO DUPLO 80X60CM	panosul	490,00	R\$ 9,15	R\$ 4.483,50
9	FILTRO PARA CAFÉ DE PAPEL 103- De boa qualidade C/30 unidades.	jandaia	65,00	R\$ 3,06	R\$ 198,90
10	Soda Caustica em escamas, peso 1.000gr	sol	55,00	R\$ 14,85	R\$ 816,75
11	Aromatizador de Ambiente	crivalli	30,00	R\$ 9,15	R\$ 274,50
14	Vassoura de nylon c/ cabo de madeira - tam. Padrão	supra	400,00	R\$ 8,99	R\$ 3.596,00
31	ÁLCOOL EM GEL 70% c/500gr. Aspecto: Líquido límpido Cor: Incolor transparente Odor: Característico ardente volátil; Determinação de pH Entre 7,00 e 9,00; Solubilidade: Miscível em água, acetona, benzeno, clorofórmio, éter etílico e glicerol; Densidade: Entre 0,860 e 0,883 g/mL, determinados a 20°C; Substâncias Insolúveis em Água; A mistura permanece límpida, 30 minutos após ser resfriada a 10 °C; Resíduo Não Volátil; No máximo 1,0 mg; Alcoolatura: 75,47° - 78,96° GL 68,25° - 71,75° INPM	ilha	420,00	R\$ 6,96	R\$ 2.923,20
38	Limpa Piso 2Lts	removex	140,00	R\$ 7,68	R\$ 1.075,20
49	Vassoura de nylon c/ cabo de madeira - tam. Padrão	supra	36,00	R\$ 8,99	R\$ 323,64
54	AMACIANTE DE ROUPA - 2 LTR. Amaciante de roupas para uso profissional. Embalagem plástica resistente, contendo 2 litros. Composição:	soft	400,00	R\$ 5,30	R\$ 2.120,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	ativo, coadjuvantes, emulsão de silicone, diluente, conservante (5-cloro-2metil isotiazolin-3-ona e 2-metil-4 isotiazolin-3-ona) perfume, pigmento e água. Componente ativo: cloreto de dialquil dimetil amônio. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.				
60	DETERGENTE C/500 ML.: Lava louças líquido para pronto uso, contém tensoativo biodegradável, neutro. Embalagem plástica resistente tampa bico dosador. Frasco contendo 500 ml. Composição: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sequestrante, derivados de isotiazolinonas, espessante, corante, perfume e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	girando sol	1.850,00	R\$ 1,49	R\$ 2.756,50
65	ESPONJA LAVA-LOUÇA DUPLA FACE Produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água.  Medidas: 75x110mm  Pct. c/ 3 Und.	supra	410,00	R\$ 3,99	R\$ 1.635,90
68	FRALDA DE TECIDO A Fralda confeccionada com tecido duplo de fibras 100% algodão no formato 70cm x 70cm. Extremamente macia e absorvente, é ideal para uso noturno. Devido a sua alta capacidade de reter líquido, permite uma troca mais prolongada, o que proporciona maior conforto e segurança ao bebê, deixando-o sequinho por mais tempo;  - Possui uma alta absorção com 52 fios por cm <sup>2</sup> e estampa que deixa o produto mais alegre e divertido para a criança;	mili	100,00	R\$ 22,98	R\$ 2.298,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

80	PANO DE PRATO DECORADO - Tecido 100 % algodão. Decorado. Tamanho 70cm X 50cm.	panosul	280,00	R\$ 6,19	R\$ 1.733,20
82	TOALHA PARA LIMPAR CHÃO - Toalha de Banho Listrada; Medidas 50cm x 75cm	panosul	310,00	R\$ 6,44	R\$ 1.996,40
85	PAPEL TOALHA - Papel Toalha Multiuso. Super absorvente  Contém 2 Rolos.  Rolo com 60 toalhas de 22cm X 20cm cada.	mili	320,00	R\$ 3,93	R\$ 1.257,60
87	PENTE DE PLÁSTICO TAM. M - Pente profissional em polipropileno, cabo grosso. Cores diversas.	supra	30,00	R\$ 6,98	R\$ 209,40
88	PENTE FINO P/PIOLHO Pente fino em polipropileno. Cores diversas.	supra	30,00	R\$ 3,30	R\$ 99,00
92	SABONETE INFANTIL 90 GR. - Ingredientes: sabão base, água, glicerina, sorbitol, trietanolamina, DTPA EHDP, ácido cítrico, tetrabutyl pentaeritritil, hidróxidrocinnamato, cloreto de sódio, ácido graxo, depalmiste/coco, CL19140, CL14700 e perfume. Barra 90g	lux	200,00	R\$ 2,33	R\$ 466,00
93	SABONETE 90 GR. - Ingredientes: água, perfume, ácido cítrico, dióxido de titânio (CI77891), leite descremada em pó, óleo de flor de rosa damascena, pigmento rojo 5 (CI 12490), pentetato de pentasódio, ácido etidrônico. 90 gramas.	lux	330,00	R\$ 1,52	R\$ 501,60
99	SAPOLIO EM PÓ POTE DE 300 GR. - Saponáceo em pó, com detergente, indicado para limpeza de sujeiras mais difíceis. Embalagem plástica resistente, com tampa abre/fecha, contendo 300 gramas. Composição: tensoativo aniônico, alcalizante, agente abrasivo, corante e essência. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	radium	320,00	R\$ 5,39	R\$ 1.724,80
100	SHAMPOO INFANTIL C/350 ML - Ingredientes: água, Lauret sulfato de	tralala	250,00	R\$ 10,20	R\$ 2.550,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	sódio, Lauret sulfosuccinato disódio, Cocamidopropil betaína, DEA cocamida, Dioleato de PEG – 120 Metilglucosa, Perfume, Cloruto de sódio, EDTA tetrasódico, Trietanolamina, Formaldeído, Metilcloroisatiazolinona, Melilisotiazolinona, Amarelho ácido 23(CI 19140). Frasco com 350 ml.				
101	TOALHA DE ROSTO - Toalha de rosto em tecido de algodão e cores variadas, MEDINDO 45 X 70 CM	panosul	170,00	R\$ 8,99	R\$ 1.528,30
102	TOALHA DE BANHO - Toalha de banho em tecido de algodão e cores variadas, medindo 45cm x 70cm	panosul	190,00	R\$ 21,80	R\$ 4.142,00
105	COLHER PLÁSTICA INFANTIL - Colher plástica, produzida em polietileno, atóxicos, aditivado contra raios UV, fácil armazenamento, fácil limpeza, resistente a quedas. Medidas: 145 mm x 35 mm.	arth festa	150,00	R\$ 1,62	R\$ 243,00
106	FACA PLÁSTICA INFANTIL - Faca plástica, produzidos em polietileno, atóxicos, aditivado contra raios UV, fácil armazenamento, fácil limpeza, resistente a quedas. Medidas: 16 mm x 170 mm.	simonagio	150,00	R\$ 1,61	R\$ 241,50
107	FÓSFORO - Fósforo, confeccionado em madeira de 1ª qualidade, acabamento perfeito com ponta abasiva, medindo aproximadamente 6 cm de comprimento total. Acondicionados em caixas resistentes contendo aproximadamente 40 palitos, reembalados em pacotes com 10 caixas, de forma a garantir a integridade do produto até seu uso. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência e qualidade.	parana	955,00	R\$ 2,68	R\$ 2.559,40
108	LUVA TÉRMICA -, Luva térmica, isolamento de calor, resistente à 200° C.	supra	30,00	R\$ 5,55	R\$ 166,50
109	PAPEL ALUMÍNIO - Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 100m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência e qualidade.	real	5,00	R\$ 3,80	R\$ 19,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

110	PAPEL FILME EM PVC - Filme de PVC, transparente, atóxico, em bobinas com aproximadamente 1000 metros. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência e qualidade.	pvc	85,00	R\$ 3,69	R\$ 313,65
111	PANO MULTIUSO - Pano multiuso picotado, rolo de 300 metros, adequado nas normas da vigilância sanitária, picotados a cada 50cm.	panosul	80,00	R\$ 11,49	R\$ 919,20
112	GALÃO DE ÁGUA DE 20 LTS - Água Mineral, não gasosa, Oriunda de fonte natural que apresente laudo de análise do órgão competente. Deverá ser entregue em embalagens de 20 litros tipo PET. A embalagem deverá conter ainda o local de origem do produto, capacidade da embalagem (ml), data do envasilhamento e data de vencimento (validade) As embalagens ainda deverão conter:  – rótulo de classificação da água, aprovado pelo Departamento Nacional de Produtos Minerais – DNPM;  – prazo de validade;  – marca do produto;  – etiqueta de identificação com o número da Portaria da Lavra.  – Os produtos deverão ser entregues com validade mínima de 2/3 da data do vencimento.	da mina	40,00	R\$ 9,00	R\$ 360,00
113	SAPÓLIO LÍQUIDO Natureza Química:  produto preparado à base de Hipoclorito de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio,  Coadjuvantes, Tensoativo Não Iônico, Alcalinizantes, Abrasivo, Sequestrante, Fragrância e Veículo.  Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio - máximo 2,2% p/p de Cloro Ativo.  Natureza Química: Saponáceos	radium	50,00	R\$ 7,00	R\$ 350,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

114	ÁCIDO PARA LIMPEZA PESADA C/ 1 LTR. Produto desenvolvido para limpeza de pisos em geral, pedra mineira, ardósia e azulejos. Utilizado também para remoção de cal, argamassa de cimento e cal. Embalagem plástica resistente, contendo 1 litro. Composição: peróxido de hidrogênio, sequestrantes, tensoativos catiônicos e veículo. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	fort	270,00	R\$ 6,00	R\$ 1.620,00
115	TOUCA PARA CABELOS - especial para cozinheiras. De TECIDO resistente, que permita a transpiração, com elástico. Tamanho único. Branca e preta.	supra	20,00	R\$ 6,45	R\$ 129,00
116	CORANTE PARA TECIDOS - Cores variadas. Embalagem 40g.		10,00	R\$ 3,30	R\$ 33,00
117	CANUDO DE PLÁSTICO NÃO DOBRÁVEL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	simonagio	100,00	R\$ 6,80	R\$ 680,00
118	LIMPA PISO - Para limpeza pesada galão de 5 litros	removex	100,00	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
119	PAPEL ALUMÍNIO 30 CM - Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 100m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência e qualidade.	real	85,00	R\$ 4,00	R\$ 340,00
120	QUEROSENE, 500ML	guanabara	110,00	R\$ 6,80	R\$ 748,00
121	SABÃO EM PEDRA PCT C/5 UNIDADE - Sabão em barra glicerinado amarelo, neutro, embalagem com 5 unidades de 200 gramas cada, peso líquido 1 kg. Composição: sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente anti-redepositante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de	girando sol	270,00	R\$ 6,15	R\$ 1.660,50



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

	fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira				
122	SAPONÁCEO, Líquido cremoso, Tensoativo biodegradável, PRINCÍPIO ATIVO: Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, COMPOSIÇÃO : Linear Alquilbenzeno Sulfonato de Sódio, coadjuvante, alcalinizante, espessante, abrasivo, conservante, essência e veículo, AROMA: Limão, EMBALAGEM: Frasco, 300 ml, TAMPÁ: Abre-fecha, APLICAÇÃO: Limpeza de superfícies de inox, esmaltados, fórmicas e cromados, UNID. DE MEDIDA: Unitário. Embalagem 300ml	radium	218,00	R\$ 6,80	R\$ 1.482,40
123	Saco de lixo preto, reforçado, 75x90x07 - 100 L - pct com 100 unid.	supra	100,00	R\$ 9,73	R\$ 973,00
125	Pregador de roupa de madeira, pct. c/ 12 unid.	supra	370,00	R\$ 1,98	R\$ 732,60
126	Vela nº 3, pct c/ 8 unid.	guanabara	30,00	R\$ 4,60	R\$ 138,00
3	ÓLEO DE SOJA REFINADO, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente.	leve	935,00	R\$ 3,40	R\$ 3.179,00
7	Leite condensado, cxa com 200g	piracanjuba	450,00	R\$ 3,82	R\$ 1.719,00
8	Refresco em pó sabores diversos, pct 450g	apti	500,00	R\$ 3,33	R\$ 1.665,00
11	BISCOITO DOCE, SEM LACTOSE, embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega), não poderá conter nenhum ingrediente que contenha LACTOSE. Embalagem:400g.	renata	90,00	R\$ 6,68	R\$ 601,20
25	CHÁ MATE A GRANEL - cx c/ 250 g. Folhas e talos de erva-mate tostada. (Ilex, paraguariensis) Acondicionados em dupla embalagem contendo 250g cada.	chacha	670,00	R\$ 6,75	R\$ 4.522,50



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

27	FEIJÃO CARIOCA pct c/ 1 Kg.: de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias novças. Embalados em plásticos atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas.	copragel	1.000,00	R\$ 5,04	R\$ 5.040,00
29	AZEITONA - Azeitona verde com caroço em conserva, devendo ser entregue em embalagem de 500g, contendo ainda registro da data de fabricação, peso e data de validade estampadas na embalagem.	floriani	180,00	R\$ 13,98	R\$ 2.516,40
30	Arroz, tipo 1, pct. 5 Kg parbolizado, tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	crystalino	150,00	R\$ 12,45	R\$ 1.867,50
33	Rosquinha de chocolate, pct. 335g	gallo	270,00	R\$ 4,75	R\$ 1.282,50
37	BOMBOM DE CHOCOLATE BRANCO Pct. c/ 1 Kg. Bombom de chocolate branco pacote 1kg: Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, manteiga de cacau, soro de leite em pó, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó desnatado, amendoim, cacau, flocos de arroz, farinha de soja, gordura vegetal, leite de soja, emulsificante: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, aromatizante e fermento química bicarbonato de sódio. Sabor e odor característico de chocolate branco, embalado individualmente com peso e data de validade impressos, qualidade mínima de 45 dias a partir da data de entrega.	danubio	470,00	R\$ 30,95	R\$ 14.546,50
44	Galão agua mineral 20 litros	da mina	50,00	R\$ 11,78	R\$ 589,00
45	Açúcar Cristal 5kg ? Tipo cristal, granulado, cor clara, e sem umidade e	band	1.120,00	R\$ 9,40	R\$ 10.528,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	sujidade. A embalagem de 5kg. deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote, data de fabricação, quantidade do produto, Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
49	CHÁ MATE - composto de folha e talo de erva-mate (Ilex paraguariensis), sem glúten. Em sachês envelopados individualmente de aprox. 2g cada . Caixa com 25 sachês.	chacha	150,00	R\$ 8,16	R\$ 1.224,00
50	Caldo de Galinha, embalagem com 12 cubos	apti	110,00	R\$ 2,71	R\$ 298,10
51	MAIONESE - Maionese tipo tradicional, embalagem hermeticamente fechada com 500g, prazo de validade mínimo de 180 dias a contar da data de entrega. Potes 500g	d ajuda	200,00	R\$ 5,96	R\$ 1.192,00
52	Chá Mate cx com 25 sashe de 40g	chacha	200,00	R\$ 4,55	R\$ 910,00
54	ARROZ PARBOLIZADO - Tipo 1, pct 5 Kg, longo, constituídos de grãos inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, embalagem de 5 kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	crystalino	2.000,00	R\$ 12,45	R\$ 24.900,00
55	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 200g. Reembalados em caixas de papelão resistentes. Embalagem declarando fabricante, endereço, lote, validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, registro no órgão competente.	alcobaca	20,00	R\$ 2,50	R\$ 50,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

58	BISCOITO DOCE, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, OVOS, embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega), não poderá conter nenhum ingrediente que contenha LACTOSE, GLÚTEN, OVOS. Produzidos em maquinário exclusivo, onde não possuem nenhum contato com glúten, leite e ovos. Embalagem: 100g.	renata	100,00	R\$ 6,59	R\$ 659,00
61	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.	renata	1.300,00	R\$ 4,55	R\$ 5.915,00
62	CANELA EM PÓ – pacote 10g. A embalagem deverá declarar a nome do fabricante, endereço e data de fabricação e validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e registro no órgão competente.	alcobaca	120,00	R\$ 1,80	R\$ 216,00
63	CANJICA BRANCA, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor.	alcobaca	140,00	R\$ 2,10	R\$ 294,00
66	CREME DE LEITE – 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação,	polly	50,00	R\$ 4,28	R\$ 214,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, registro no órgão competente.				
67	DOCE DE FRUTAS PASTOSO, de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em vidros com vedação de tampa. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e/ou informação nutricional. Sabores que serão aceitos: morango, amora, uva e banana. Embalagem de 1 kg, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas.	ciafrius	115,00	R\$ 12,98	R\$ 1.492,70
69	FUBÁ FINO AMARELO PRÉ COZIDO, de procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termoselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	joia	220,00	R\$ 3,34	R\$ 734,80
70	GELÉIA DE FRUTAS, de primeira qualidade, produzido de acordo com as boas práticas de manipulação de alimentos. Embalados em vidros com vedação de tampa. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e/ou informação nutricional. Sabores que serão aceitos: morango, amora, e banana. Embalagem de 1 kg, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas.	ciafrius	230,00	R\$ 8,46	R\$ 1.945,80
71	GOIABADA, em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionados em embalagens de 600g e validade mínima de 11 meses a contar da data de entrega. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e/ou informação nutricional	predilecta	110,00	R\$ 5,47	R\$ 601,70



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

73	LEITE DE SOJA, Leite a base soja, esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML. Deverá ser isento de lactose e enriquecido com vitaminas e rico em cálcio, 100% vegetal, com soja não transgênica. Nos sabores: original e morango. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	puriti	200,00	R\$ 5,42	R\$ 1.084,00
74	LEITE EM PÓ INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÕES DE LACTOSE (%LACTOSE), Leite em pó integral em lata de 400g. Deverá ser isento de lactose e enriquecido com vitaminas e rico em cálcio, 100% vegetal. Prazo de validade mínimo de 6 meses a contar da data da entrega do produto.	merilu	125,00	R\$ 15,46	R\$ 1.932,50
75	LEITE PASTEURIZADO, sem adição de açúcar, com embalagem de filme de polietileno. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Embalagem: 1 litro.	cativa	2.400,00	R\$ 3,10	R\$ 7.440,00
78	Bala, pct c/750 grs.	simoneto	350,00	R\$ 6,84	R\$ 2.394,00
80	Mistura de Temperos - pct c/ 12 saches	faca facil	80,00	R\$ 3,58	R\$ 286,40
81	ADOÇANTE dietético em pó, composto pelo edulcorante natural extraído das folhas da Stevia rebaudiana. Puro de Stevia, 100% natural, sem lactose e sem adição de açúcar. Deve conter o selo e ser aprovado pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético-ANAD. Embalagem com 150g.	zero cal	10,00	R\$ 7,48	R\$ 74,80
90	MANTEIGA C/SAL - Características Técnicas: Ingredientes: Gordura láctea e sal. Acondicionada em embalagem de 500g. pote c/500 grs.	aviacao	105,00	R\$ 19,64	R\$ 2.062,20
91	ACHOCOLATADO EM PÓ, SEM LACTOSE, SEM GLÚTEN, puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, procedência nacional, embalado em pacotes de 200g. Aparência pó homogêneo, cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo	cancao	20,00	R\$ 14,55	R\$ 291,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem opaca, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e número de registro no órgão competente.				
92	ADOÇANTE dietético em pó, composto pelo edulcorante natural extraído das folhas da Stevia rebaudiana. Puro de Stevia, 100% natural, sem lactose e sem, adição de açúcar. Deve conter o selo e ser aprovado pela Associação Nacional de Assistência ao Diabético-ANAD. Embalagem com 150g.	adocil	50,00	R\$ 9,53	R\$ 476,50
93	AMENDOIM CRU DESCASCADO, amendoim cru, sem pele, sem sódio, isentas de matérias terrosas e parasitos. Embalagem de 500g.	alcobaca	270,00	R\$ 9,85	R\$ 2.659,50
94	AMIDO DE MILHO, fabricado a partir de matérias primas limpas, isentas de matérias terrosas e parasitos. Sob forma de pó, embalagem de 500g, termosselada, com indicação do fabricante, lote, data de validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, endereço e registro no órgão competente.	jandaia	180,00	R\$ 5,41	R\$ 973,80
95	AZEITE DE OLIVA, puro, extra virgem, frasco contendo aproximadamente 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade. O produto deverá ser registrado no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	renata	90,00	R\$ 20,95	R\$ 1.885,50
98	CANJICA BRANCA, de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 500g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência, termosselada, transparente e incolor.	alcobaca	20,00	R\$ 2,49	R\$ 49,80
99	CEREAL MATINAL TIPO GRANOLA, de procedência nacional. Isento de mofo, substâncias nocivas, odores ou sabor diferentes da sua composição normal. Embalado em plástico atóxico, com capacidade para 1 kg, declarar fabricante, endereço, lote, data de validade mínima	alcobaca	70,00	R\$ 16,73	R\$ 1.171,10



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

	de seis meses a contar da data de entrega, registro no órgão competente.				
100	CHÁ DE CAMOMILA, in natura, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalado em polietileno atóxico, termosselado. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Embalagem 250g.	leao	220,00	R\$ 4,18	R\$ 919,60
101	CHÁ DE CIDREIRA, in natura, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalado em polietileno atóxico, termosselado. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Embalagem 250g.	leao	145,00	R\$ 4,16	R\$ 603,20
102	CHÁ DE ERVA DOCE, in natura, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalado em polietileno atóxico, termosselado. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação. Embalagem 250g.	leao	145,00	R\$ 3,64	R\$ 527,80
103	COCO RALADO DESIDRATADO, procedência nacional, isento de materiais estranhos à sua composição normal. Embalado em polietileno atóxico, termosselado, capacidade de 1 kg. Embalagem deve conter procedência, identificação, lote, validade mínima de 6 meses a partir da data de fabricação, informações nutricionais.	apti	165,00	R\$ 28,95	R\$ 4.776,75
104	COLORÍFICO, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico. Embalagem: 500g.	alcobaca	60,00	R\$ 5,80	R\$ 348,00
105	CREME DE LEITE – 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	polly	350,00	R\$ 2,85	R\$ 997,50



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	número de lote, data de validade, registro no órgão competente.				
106	DOCE DE ABOBORA EM PASTA tipo caseiro, procedência regional, em pote de 1kg. Embalagens resistentes, lacradas, transparentes e rotulados declarando marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, sabor, prazo de validade, lote, e laudo de inspeção sanitária. Com prazo mínimo de seis meses. Embalagem secundária resistente, tipo caixa de papelão, contendo as especificações do produto contido em seu interior além de informações da capacidade da caixa.	ciafrius	155,00	R\$ 14,95	R\$ 2.317,25
107	FARINHA DE AVEIA, de procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	alcobaca	55,00	R\$ 17,13	R\$ 942,15
108	FARINHA DE MANDIOCA, Embalada em plástico atóxico de 1 kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. A rotulagem deve conter: marca, endereço e data de fabricação e validade.	casa nova	180,00	R\$ 5,53	R\$ 995,40
109	FARINHA DE MILHO, flocada, flocos grandes, amarela sem sal. Embalada em plástico atóxico de 1 kg transparente, incolor e selado. Isenta de mofo, bolores, fungos e larvas, livre de sujidades e odores estranhos e substâncias nocivas. A rotulagem deve conter: marca, endereço e data de fabricação e validade.	saborosa	180,00	R\$ 3,89	R\$ 700,20
111	FARINHA DE ARROZ, procedência nacional. Composição: farinha de arroz, açúcar, amido de milho, sais minerais, vitaminas e aromatizante, não contendo glúten. Devendo ser fabricada a partir de matérias sãs e limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidas, fermentadas ou rançosas. O produto deverá ter validade mínima de 6 meses e não poderá ter a data de		55,00	R\$ 7,85	R\$ 431,75



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	fabricação anterior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: 1kg.				
112	FEIJÃO PRETO, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias noivas. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas – pacote de 1 kg	copragel	250,00	R\$ 5,28	R\$ 1.320,00
120	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	floriani	200,00	R\$ 4,59	R\$ 918,00
121	MACARRÃO TIPO PICADO FINO, procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	floriani	700,00	R\$ 4,63	R\$ 3.241,00
122	MARGARINA VEGETAL SEM SAL, com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, lote e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura. Embalagem de 1 kg.	soya	100,00	R\$ 6,79	R\$ 679,00
123	MILHO PARA PIPOCA, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a	alcobaca	530,00	R\$ 2,93	R\$ 1.552,90



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 500 g.				
125	MISTURA PARA PÃO DE QUEIJO, isento de sujidades e materiais estranhos, embalados em plástico atóxico, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 1 Kg.	apti	80,00	R\$ 11,39	R\$ 911,20
128	POLVILHO AZEDO. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – Embalagem 500 g, termosseladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade (mínima de seis meses a contar da data de fabricação), com registro no órgão competente.	alcobaca	70,00	R\$ 4,59	R\$ 321,30
129	POLVILHO DOCE. Empacotado em plástico atóxico, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal – Embalagem 500 g, termosseladas, contendo informações do fabricante, lote e data de validade (mínima de seis meses a contar da data de fabricação), com registro no órgão competente.	alcobaca	65,00	R\$ 5,03	R\$ 326,95
130	SAL REFINADO, iodado, procedência nacional, pacotes de 1 kg. Contendo sal de iodo não tóxico, na dosagem mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) mg de iodo por 1 (um) quilo de sal, de acordo com a legislação federal específica. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. Na embalagem deverá estar declarada marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, lote, peso líquido e registro no órgão competente.	moc	320,00	R\$ 0,99	R\$ 316,80
131	SUCO DE UVA INTEGRAL, natural, sem açúcar. Bebida não alcoólica, não fermentada, embalagem de vidro. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência,	aurora	420,00	R\$ 15,02	R\$ 6.308,40



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem 1,5L.				
137	Leite de Coco 200 ml - natural, concentrado, isento de sujidades parasitas e larvas, com aspecto, cor cheiro e sabor característicos acondicionados em garrafas de vidro de 200 ml.	indiano	100,00	R\$ 3,70	R\$ 370,00
142	CHOCOLATE TIPO WAFER TIPO BIS CAIXA DE 126G COM 20 UNIDADES.	marilan	1.000,00	R\$ 3,19	R\$ 3.190,00
143	DOCE TIPO CANUDO LEITE - Contendo no mínimo os seguintes ingredientes: Açúcar, glucose, amido modificado de milho, leite em pó, soro de leite, sal, corante, aroma natural doce de leite, aroma artificial de baunilha, aroma artificial de leite, conservante e canudo. Caixa com no mínimo 50 unidades.	prodasa	25,00	R\$ 22,85	R\$ 571,25
144	MACARRÃO DE ARROZ - Macarrão de arroz ou milho, sem ovos, tipo parafuso: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primária: saco plástico, hermeticamente selado, ou caixa tipo box, atóxica, resistente, rotulado de acordo com a legislação vigente, pesando 500g.		100,00	R\$ 4,60	R\$ 460,00
149	PÊSSEGO EM CALDA, selecionados em água e açúcar. Embalados em latas integras, devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Embalagem, peso líquido: 850g.	gb	280,00	R\$ 8,99	R\$ 2.517,20
151	QUIRERA DE MILHO AMARELA ou CANJIQUINHA AMARELA, de procedência nacional, em pacotes de 1 kg, Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas, ausência de sujidades, parasitas ou larvas.. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante,	alcobaca	220,00	R\$ 1,89	R\$ 415,80



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente.				
154	Emulsificante e estabilizante neutro para sorvete, embalagem individual de 200g. Validade Mínima de 6(seis) meses.	seleta	50,00	R\$ 5,95	R\$ 297,50
155	DOCE TIPO DE ABÓBORA - Contendo no mínimo os seguintes ingredientes: polpa natural de abóbora, xarope de glicose e sal, corante natural de urucum. Docinho em formato de coração embalado por unidade com peso mínimo de 32 gramas contendo a identificação do produto, marca do fabricante. Caixa com no mínimo 50 unidades.	ciafrius	25,00	R\$ 22,00	R\$ 550,00

Valor Total Homologado - R\$ 645.301,36(Seiscentos e quarenta e cinco mil e trezentos e um reais e trinta e seis centavos).

A empresa: **J.G.BLANCO & PIRES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 550, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 81.133.274/0001-50, neste ato representada pelo Sr. José Gomes Blanco Neto, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 3496155-7, inscrito no CPF sob o nº 427471719-49, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADA - fresco, refrigerado, fatiado, pasteurizado. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente.	FRIMESA	380,00	R\$ 24,80	R\$ 9.424,00
4	BACON, manta embalagem a vácuo, rotulagem deve conter: procedência, peso líquido, fornecedor, data de validade, temperatura, e número de registro do órgão competente.	FRIMESA	150,00	R\$ 19,55	R\$ 2.932,50
6	Sardinha Fresca 800g	PASCOAL	500,00	R\$ 7,15	R\$ 3.575,00
7	CARNE BOVINA, corte Acém, porcionada em cubos, de aproximadamente 30g, magro, congelada sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser	SANTA LAURA	1.100,00	R\$ 14,30	R\$ 15.730,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	aconditionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de 5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.				
12	FILÉ DE PEIXE, Merluza de primeira qualidade, limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifés de 100g em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacote de 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega.	PASCOAL	1.200,00	R\$ 19,40	R\$ 23.280,00
18	Apresentado, com pouca gordura	FRIELA	140,00	R\$ 13,29	R\$ 1.860,60
1	MELÃO - De primeira qualidade, livre sujeiras externa. Não estar amassado, com manchas ou qualquer alteração que afere sua aparência. Integras e firmes. O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	MELICIA	320,00	R\$ 5,30	R\$ 1.696,00
2	Pessego Selecionado	CEASA	300,00	R\$ 11,70	R\$ 3.510,00
3	ABÓBORA COMUM de primeira qualidade, cor alaranjada, cheiro aspecto e sabor próprio, tamanho uniforme, isenta de enfermidades, sujidades, parasitos, larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte, casca firme, sem manchas e rachaduras ou partes moles, pesando no mínimo 1,5 Kg e no máximo 3Kg a unidade.	CEASA	160,00	R\$ 3,19	R\$ 510,40
4	Uva Selecionada	CEASA	290,00	R\$ 8,32	R\$ 2.412,80
7	CEBOLA BRANCA de primeira qualidade, apresentando grau de	CEASA	300,00	R\$ 3,18	R\$ 954,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
8	CHEIRO VERDE de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA	300,00	R\$ 15,40	R\$ 4.620,00
9	CHUCHU de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA	340,00	R\$ 5,00	R\$ 1.700,00
11	Limão Taiti - - De primeira qualidade, livre sujeiras externa. Não estar amassado, com manchas ou qualquer alteração que afere sua aparência. Integras e firmes.  - O transporte deve ocorrer em caixa de plástico limpa, protegida, em bom estado de conservação.	CEASA	205,00	R\$ 6,70	R\$ 1.373,50
21	BATATA DOCE de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas	CEASA	200,00	R\$ 2,18	R\$ 436,00
25	LIMÃO ROSA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA	50,00	R\$ 4,84	R\$ 242,00
28	MARACUJÁ de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas	CEASA	270,00	R\$ 8,25	R\$ 2.227,50



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.				
30	MORANGO de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	CEASA	370,00	R\$ 15,40	R\$ 5.698,00
33	PÊRA NACIONAL SELECIONADA - a casca precisa ser lisa e macia, sem picada de inseto, amassada, sem imperfeições, deve ser doce e succulenta, não deverá estar verde nem totalmente madura, de 1ª qualidade.	CEASA	180,00	R\$ 9,60	R\$ 1.728,00
84	PÁ DE LIXO Cabo metálico de 1 metro, maior ergonomia e conforto. Borracha na extremidade, auxilia no recolhimento da sujeira e se adapta ao piso. Dentes laterais para limpeza da vassoura após o uso e economia de espaço na hora de guardar.  É perfeita para recolher resíduos em qualquer tipo de superfície.  Peso: 0,310Kg  Dimensões: Altura - 107cm/ Largura - 24cm/ Comprimento - 8cm	PLASVALE	57,00	R\$ 8,90	R\$ 507,30
126	ESCOVA DE LAVAR MADEIRA	condor	40,00	R\$ 3,44	R\$ 137,60
1	CREME DENTAL, 90 GRAMAS	SORRISO	20,00	R\$ 2,68	R\$ 53,60
4	BUCHA DE BANHO ANTIBACTERIANA. Contém espuma de poliuretano e manta de não tecido, com fibras de poliéster, resina e talco. Embalagem com 1 unidade	BETTANIN	70,00	R\$ 3,80	R\$ 266,00
7	Toalha de mesa 2,20x1,40m	ARTEX	30,00	R\$ 27,80	R\$ 834,00
13	Pano de prato alvejado 80 x 50 cm	ALGOBOM	200,00	R\$ 4,48	R\$ 896,00
15	FLANELA - 100% algodão, alta capacidade de absorção, para limpeza, formato 30 cm x 40 cm	MARGARIDA	150,00	R\$ 3,48	R\$ 522,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

16	TALCO PARA BEBÊ - Talco e fragrância. Frasco com 200g.	SÓ BABY	150,00	R\$ 12,90	R\$ 1.935,00
17	Anilina de Roupa	GUARANY	20,00	R\$ 3,49	R\$ 69,80
18	Detergente Neutro 1 litro	GIRANDO SOL	350,00	R\$ 3,15	R\$ 1.102,50
19	FITA CREPE P/FIXAR FRALDAS - Papel crepado tratado com adesivo à base de resina e borracha sintéticas aplicadas pelo processo HotMelt. - 20 mtrs; 19 x 20 mm	ADEFALDA	65,00	R\$ 2,80	R\$ 182,00
23	Repelente	OFF	10,00	R\$ 13,50	R\$ 135,00
24	Sabonete liquido, frasco 500ml	TACTO	120,00	R\$ 8,05	R\$ 966,00
28	RODO DE ESPUMA C/CABO TAM. PADRÃO - Rodo de espuma - Alta Qualidade - c/ cabo de madeira encapado de 1,20mts e rosca plástica.	ELDORADO	435,00	R\$ 7,19	R\$ 3.127,65
30	Lustra móveis brilho seco a base de cera natural com silicone, fragrância de lavanda, frasco com 500 ml	POLIFLOR	70,00	R\$ 11,05	R\$ 773,50
32	PAPEL TOALHA - Papel Toalha Multiuso. Super absorvente Contém 2 Rolos. Rolo com 60 toalhas de 22cm X 20cm cada.	CLARY	50,00	R\$ 3,75	R\$ 187,50
33	BISNAGA DE TINTA – Várias cores. Unidade de 50ml	XADREX	90,00	R\$ 3,36	R\$ 302,40
34	PANO DE PRATO ATOALHADO 80 X 50 CM	ARTEX	105,00	R\$ 6,99	R\$ 733,95
35	Pano de prato alvejado 80 x 50 cm	ARTEX	400,00	R\$ 6,99	R\$ 2.796,00
36	Papel toalha c/ 2 rolos 22 x 20, c/ 60 tolhas cada rolo	CLARY	50,00	R\$ 3,77	R\$ 188,50
37	Toalha para limpar chão, 100 cm x 0,52 mtr.	ARTEX	190,00	R\$ 9,90	R\$ 1.881,00
39	Escova de lavar roupa de madeira	CONDOR	15,00	R\$ 3,38	R\$ 50,70
40	Fralda descartável adulto, tam. G, pct c/ 8 unidade	MILLI	20,00	R\$ 21,20	R\$ 424,00
41	SACO PARA FREEZER 5 KG. - Embalagem plásticas para Freezer, descartável, com polietileno, com específica formulação para suportar congelamentos e a proteção dos	MEGA	250,00	R\$ 4,95	R\$ 1.237,50



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	alimentos. 28x39cm. Capacidade: 5 kg. rolo c/100 und				
42	Fralda descartavel infantil, tam. M pct. com 8/unid	MILLI	20,00	R\$ 13,00	R\$ 260,00
43	Acetona 100ml	ZULU	100,00	R\$ 3,80	R\$ 380,00
46	Sabonete liquido, frasco 5 L	TACTO	110,00	R\$ 43,90	R\$ 4.829,00
53	ALGODÃO EM BOLAS C/100 GRS. Bolas de Algodão, compostas por fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo que asseguram a maciez e alto poder de absorção de líquidos aquosos e gordurosos.	CREMER	300,00	R\$ 6,08	R\$ 1.824,00
69	GUARDANAPO DE PAPEL Guardanapo folha dupla, branca; pct. c/ 50 folhas; Dimensões: 21x22 cm	SIRIUS	450,00	R\$ 1,49	R\$ 670,50
84	PALITO DE DENTE CX C/ 100 UND. Palito roliço de madeira comum. Embalagem com 100 unidades.	GINA	40,00	R\$ 0,74	R\$ 29,60
90	RODO EMBORRACHADO C/CABO - Rodo de madeira 60cm, com cabo de madeira de 1,20mts.	ELDORADO	336,00	R\$ 10,48	R\$ 3.521,28
1	BOLACHA DOCE DE MAISENA 500 GRAMAS	PRODASA	170,00	R\$ 5,25	R\$ 892,50
2	AGUA MINERAL SEM GAS DESCARTAVEL - 500 ML	GAROTO	500,00	R\$ 1,50	R\$ 750,00
4	BALA TIPO GOMA - JUJUBA - embalagem CAIXA COM 30 UNIDADES DE 32 gramas contendo a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	DORI	20,00	R\$ 24,29	R\$ 485,80
5	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 400g. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a	PARATY	200,00	R\$ 5,04	R\$ 1.008,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.				
9	BISCOITO DOCE TIPO MARIA OU LEITE, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 1Kg. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.	NAGA	200,00	R\$ 8,93	R\$ 1.786,00
13	BARRA DE CEREAL MORANGO COM CHOCOLATE 22G - Display contém 24 barras As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses.	PARATY	380,00	R\$ 26,30	R\$ 9.994,00
14	CALDO DE CARNE - tabletes c/ 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido, louro, pimenta-do-reino. Embalagem com 12 cubos	APTI	160,00	R\$ 2,34	R\$ 374,40
15	CHOCOLATE GRANULADO - O produto deve conter os seguintes ingredientes básicos: cacau em pó solúvel. O produto não pode ser adicionado de amido e féculas estranhas, deve ser obtido de matéria-prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. O produto deve apresentar aspecto de granulados inteiros homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico, não serão aceitos produto quebradiços, esbranquiçados, com a embalagem rasgada . Pct. 50g.  CHOCOLATE GRANULADO - O produto deve conter os seguintes	ALCOBAÇA	390,00	R\$ 2,49	R\$ 971,10



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

<p>ingredientes básicos: cacau em pó solúvel. O produto não pode ser adicionado de amido e féculas estranhas, deve ser obtido de matéria - prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. O produto deve apresentar aspecto de granulados inteiros homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico, não serão aceitos produto quebradiços,</p> <p>esbranquiçados, com a embalagem rasgada . Pct. 50g.</p> <p>CHOCOLATE GRANULADO - O produto deve conter os seguintes ingredientes básicos: cacau em pó solúvel. O produto não pode ser adicionado de amido e féculas estranhas, deve ser obtido de matéria - prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. O produto deve apresentar aspecto de granulados inteiros homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico, não serão aceitos produto quebradiços,</p> <p>esbranquiçados, com a embalagem rasgada . Pct. 50g.</p> <p>CHOCOLATE GRANULADO - O produto deve conter os seguintes ingredientes básicos: cacau em pó solúvel. O produto não pode ser adicionado de amido e féculas estranhas, deve ser obtido de matéria - prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. O produto deve apresentar aspecto de granulados inteiros homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico, não serão aceitos produto quebradiços,</p> <p>esbranquiçados, com a embalagem rasgada . Pct. 50g.</p> <p>CHOCOLATE GRANULADO - O produto deve conter os seguintes ingredientes básicos: cacau em pó solúvel. O produto não pode ser</p>				
---	--	--	--	--



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	adicionado de amido e féculas estranhas, deve ser obtido de matéria - prima sã e limpa, isenta de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de sementes de cacau e outros detritos vegetais. O produto deve apresentar aspecto de granulados inteiros homogêneo, cor própria do tipo, cheiro característico, não serão aceitos produto quebradiços,  esbranquiçados, com a embalagem rasgada . Pct. 50g.				
16	ERVILHA EM CONSERVA 200G – Produto preparado com ervilhas previamente debulhadas, envazadas praticamente cruas, reidratadas ou pré cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriado (salmoura), submetidas a adequado processamento tecnológico. Será considerado como peso líquido o produto drenado. O produto deverá apresentar grãos inteiros selecionados (mínimo de 98% de ervilhas inteiras). O produto deve apresentar cor apropriada, sabor e odor próprios dos ingredientes, devendo o produto estar isento de sabores e odores estranhos, possuir textura apropriada, uniformidade de tamanho e formato, ausência de defeitos tais como cascas, sementes, unidades manchadas ou descoloradas, resíduos de vegetais e outros, pH adequado a composição e natureza do produto. As latas devem estar integras, sem vestígios de amassamento, vazamento, estufamento e ferrugem. Lata com 200g.	QUERO	210,00	R\$ 2,25	R\$ 472,50
18	Adoçante Dietético líquido 100%, 100ml	MAGRO	25,00	R\$ 5,76	R\$ 144,00
19	Barra de Cereal Banana com Chocolate 25g - Display contém 24 barras; Xarope de glicose, cereais (28%) [aveia e flocos de cereais (farinha de arroz e de milho, açúcar, maltodextrina, extrato de malte e sal)], banana (16%), cobertura sabor chocolate (16%) (açúcar, gordura vegetal, cacau em pó, soro de leite parcialmente desmineralizado, leite em pó integral, massa de cacau, leite em	PARATY	350,00	R\$ 25,49	R\$ 8.921,50



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	pó desnatado, sal, emulsificantes lecitina de soja ins322 e éster de ácido ricinoléico com poliglicerol ins476 e aromatizante), açúcar invertido, gordura de palma, polidextrose, sal, antioxidantes lecitina de soja ins322 e mistura de tocoferóis ins306. pode conter traços de amêndoas, castanha-do-pará, nozes, castanha de caju e avelã.				
20	MISTURA INSTANTANEA EM PÓ, SABOR MORANGO, constituído de pó fino e homogêneo, isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos, admitindo teor de umidade máxima de 3%, embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem 400 g.	JANDAIA	50,00	R\$ 5,25	R\$ 262,50
22	DOCE TIPO PÉ DE MOLEQUE; principais ingredientes: água, açúcar, amendoim, xarope de glicose e sal. Não contém glúten. Embalado por unidade com peso mínimo de 32 gramas. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega. Caixa com no mínimo 50 unidades.	SABOROSO	25,00	R\$ 23,19	R\$ 579,75
23	CAFÉ MOÍDO DE ALTA QUALIDADE - Grãos de café, torrado. Café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café tipo 8 COB ou melhores, com no máximo 20% em peso de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) =, evitando presença de grãos preto-verdes e fermentados, gosto predominante de café arábica, admitindo-se café robusta (conilon), com classificação de bebida de Dura à Rio, isento de gosto Rio Zona. PCT 500G	ESPLANADA	2.100,00	R\$ 8,97	R\$ 18.837,00
24	CALDO DE LEGUMES - Caldo de Carne tabletes c/ 114g. Composição básica: sal, gordura vegetal, amido, cebola, extrato de carne, salsa, amido,	APTI	50,00	R\$ 2,42	R\$ 121,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	louro, pimenta-do-reino. Embalagem com 12 cubos.				
28	Milho verde em conserva, lata com 200g em conserva, em lata e 200g; As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto	QUERO	70,00	R\$ 1,96	R\$ 137,20
34	Refresco em pó sabores diversos diet, pct 10g	TRINK	150,00	R\$ 1,22	R\$ 183,00
35	Refresco em pó sabores diversos light, 10g	TRINK	40,00	R\$ 1,22	R\$ 48,80
36	Bicarbonato de sódio, embalagem 30g	CIALHO	70,00	R\$ 1,28	R\$ 89,60
39	Louro 30 g	TOQUE DE CLASSE	70,00	R\$ 2,29	R\$ 160,30
40	Mistura pronta p/ bolo	APTI	240,00	R\$ 3,35	R\$ 804,00
41	Pimenta, pct de 30g	ALCOBAÇA	120,00	R\$ 5,16	R\$ 619,20
43	SAGU – TIPO PÉROLA, TIPO 1. Embalagem de 500g. Prazo mínimo de validade de 6 meses, a contar a data de entrega, pacote de 500g	ZAELI	130,00	R\$ 6,44	R\$ 837,20
46	AVEIA EM FLOCOS FINOS, produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação. Composição centesimal: 12g de proteínas, 8g de lipídios e 63g de carboidratos. Embalada em polietileno atóxico, contendo 1000g. Reembalados em caixas de papelão resistentes. Embalagem declarando fabricante, endereço, lote, validade mínima de seis meses a contar da data de entrega, registro no órgão competente.	ALCOBAÇA	30,00	R\$ 13,82	R\$ 414,60
110	FARINHA PARA QUIBE, de procedência nacional, em pacotes de 500 g. Embalados em plástico atóxico, transparente e incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses.	ALCOBAÇA	300,00	R\$ 3,89	R\$ 1.167,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

113	FERMENTO BIOLÓGICO, para pão, fresco. Com data de validade mínima de três meses, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Embalagem 500g.	ITAQUARA	155,00	R\$ 10,80	R\$ 1.674,00
114	FERMENTO QUÍMICO, com data de validade mínima de três meses, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Embalagem: 500g.	ROIAL	15,00	R\$ 9,10	R\$ 136,50
116	IOGURTE NATURAL INTEGRAL, composto basicamente de Leite, leite em pó integral e fermentos lácteos. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Não Conter Glúten. Rotulado com as informações mínimas: marca, endereço, data de produção, data de validade, ingrediente e/ou informação nutricional. Embalagem 200g.	PAULISTA	220,00	R\$ 2,54	R\$ 558,80
117	IOGURTE ZERO LACTOSE, logurte com polpa de fruta, ZERO Lactose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem: 180g.	CAROLINA	90,00	R\$ 3,36	R\$ 302,40
118	LEITE INTEGRAL e SEMI DESNATADO, esterilizado, longa vida, em embalagens tetrapak de 1000 ML, e reembalados em caixas de papelão com 12 unidades. A embalagem deve conter o registro no Ministério da Agricultura.	POLLY	2.250,00	R\$ 34,85	R\$ 78.412,50
126	OREGANO – com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranho a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, vedado e resistente. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Embalagem: 500g.	TOQUE DE CLASSE	72,00	R\$ 15,98	R\$ 1.150,56
138	AÇAFRÃO EM PÓ, embalagem fechada, indicando o prazo de validade. Embalagem 50g	ALCOBAÇA	50,00	R\$ 1,52	R\$ 76,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

140	CATCHUP - composto a base de polpa e suco de tomate, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação, acondicionado em embalagem com no mínimo 200g.	D'AJUDA	100,00	R\$ 3,20	R\$ 320,00
141	CHOCOLATE AO LEITE EM FORMA DE BASTÃO TIPO BATOM, CAIXA COM 30 UNIDADES DE 16G	GAROTO	20,00	R\$ 29,90	R\$ 598,00
147	MOSTARDA - Molho pronto, tipo mostarda, composto a base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, admitindo no mínimo 35% de resíduos secos, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Embalagens, tipo bisnaga de 200g.	D'AJUDA	100,00	R\$ 2,84	R\$ 284,00
150	PIPOCA DOCE (PACOTE DE 50 GRAMAS) pipoca doce, composta de milho e açúcar; isenta de corantes e conservantes, 100% natural;	ANDRIOLI	600,00	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00

Valor Total Homologado - R\$ 249.747,89(Duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

A empresa: **R. DE MATTOS SCHMIDT ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã, na Rua Brigadeiro Correia de Melo, nº 210, CEP 86870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 04.821.170/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Roberson de Mattos Schmidt, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 8573196-3, inscrito no CPF sob o nº 008.566.969-51, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Correia de Melo, na cidade de Ivaiporã, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO congelada, não temperado, de boa	SEARA	1.380,00	R\$ 5,31	R\$ 7.327,80



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	qualidade em pacotes entre 1 kg a 2 kg isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto, que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacote de 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade de no mínimo 3 meses a partir da entrega.				
10	CARNE BOVINA, corte Músculo, porcionada em cubos, de aproximadamente 30g, magro, congelada sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de 5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.	FRIGODASKO	2.200,00	R\$ 14,32	R\$ 31.504,00
11	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, limpo, fatiados em bifes de 100g em média, congelados a (-12°C), isentas de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacote de 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados a partir da data de entrega.	SEARA	1.000,00	R\$ 10,19	R\$ 10.190,00

Valor Total Homologado - R\$ 49.021,80(Quarenta e novem mil e vinte e um reais e oitenta centavos).



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

na cidade de Sarandi, na Rua Castro Alves , nº 1302, CEP 87113-080, inscrita no CNPJ sob o nº 09.664.617/0001-86, neste ato representada pelo Sr. Marcos de Souza Almeida, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 67339975, inscrito no CPF sob o nº 02257836901, residente e domiciliado na Rua Euclides da Cunha, na cidade de Sarandi, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
50	Papel Higiênico - Fardo c/16 pct. c/ 4 rolos cada pct. Papel higienico branco, folhas simples de alta qualidade, textura macia, folha simples picotada com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, pacote com 4 rolos dispostos em fardo com 16 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, controle bacteriológico. Prazo de validade e no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	DELLY	210,00	R\$ 43,99	R\$ 9.237,90
51	ÁGUA SANITÁRIA C/ 1 LTR.: Desinfetante de uso geral, alveja, desinfeta, bactericida, cloro ativo. Composição: hipoclorito de sódio e água. Princípio ativo: hipoclorito de sódio. Teor de cloro ativo: 2,0% a 2,5% p/p. Frasco contendo 1 litro do produto. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto com registro no Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	DA ILHA	800,00	R\$ 2,87	R\$ 2.296,00
70	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO C/ 500 ML. Limpador Instantâneo Multiuso para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Embalagem contendo 500 ml. Composição: aquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	ALPES	1.300,00	R\$ 3,99	R\$ 5.187,00
74	DESINFETANTE DE 2 LTS. - Desinfetante líquido, para uso geral, fragrância original, pronto para uso com ação	DOBBY	900,00	R\$ 5,05	R\$ 4.545,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	germicida/bactericida. Pode ser aplicado no vaso sanitário, ralo, pia, tanque, azulejos, pisos e outras superfícies. Ingrediente ativo: o-benzil-p-clorofenol a 0,9%. Composição: ingrediente ativo, conservante, emulsificante, seqüestrantes, corretor de pH, solvente, perfume, corante e água. Embalagem plástica resistente, com tampa "tipo rosca". Indústria Brasileira. Válido por 36 meses, a partir da data de fabricação. Produto notificado no Ministério da Saúde.				
95	SACO DE LIXO REFORÇADO DE 20 LTS. - Saco de Lixo 20 litros, cor preta; reforçado.	RPM	650,00	R\$ 12,65	R\$ 8.222,50
96	SACO DE LIXO REFORÇADO DE 30 LTS. - Saco de Lixo 30 litros, cor preta; reforçado.	RPM	1.100,00	R\$ 12,65	R\$ 13.915,00
97	SACO DE LIXO REFORÇADO DE 50 LTS. - Saco de Lixo 50 litros, cor preta; reforçado.	RPM	1.100,00	R\$ 12,69	R\$ 13.959,00
98	SACO DE LIXO REFORÇADO DE 15 LTS. - Saco de Lixo 15 litros, cor preta; reforçado.	RPM	780,00	R\$ 7,79	R\$ 6.076,20

Valor Total Homologado - R\$ 63.438,60(Sessenta e três mil e quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos).

A empresa: **CUNHA E PRACZUM LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã, na Rua Carlos Gomes, nº 206, CEP 868705-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.692.055/0001-63, neste ato representada pelo Sr. Douglas Antonio Martins da Cunha, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 9004242-4, inscrito no CPF sob o nº 042899419-90, residente e domiciliado na Rua Carlos Gomes, na cidade de Ivaiporã, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	PAPEL HIGIÊNICO PCT C/4 ROLOS CADA PCT - Papel higiênico branco, folha simples de alta qualidade, textura macia, folha simples picotada com relevo, gofrado, rolo com 30 metros x 10 cm, pacote com 4 rolos dispostos em fardo com 16 rolos, neutro. Composição: 100% fibras naturais, controle bacteriológico. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira	PALOMA	1.200,00	R\$ 34,17	R\$ 41.004,00
20	Fralda descartável tamanho EG com 32 fraldas	BABY WILLY	810,00	R\$ 24,22	R\$ 19.618,20



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

27	Sabão em pó, pacote com 1 kg, produto disposto em embalagem plástica resistente. Composição: tensoativo aniônico, tamponantes, coadjuvante, sinergista, branqueador óptico, corantes, alvejantes, essência, carga. Contém alquil benzeno sulfonato de sódio. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	BREEZE	1.050,00	R\$ 7,00	R\$ 7.350,00
66	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM. G Fralda descartável com fecho agarradinho; com sistema abre e fecha quantas vezes quiser; formato confortável; Com Aloe Vera; Indicador de Umidade e barreiras antivazamento. Embalagem econômica com 38 unidades.	BABY WILLY	900,00	R\$ 23,97	R\$ 21.573,00
79	LIMPA VIDROS - Fórmula exclusiva que remove as sujeiras mais difíceis de maneira rápida e prática, sem deixar manchas. Embalagem com 500ml.	FLORA	260,00	R\$ 5,00	R\$ 1.300,00
124	EMBALAGEM PLÁSTICA P/2 Kg, ROLO c/100 UN Embalagem plástica para alimentos, para uso em geladeira, freezer, microondas. Embalagem contendo 1 rolo de 20 x 35 cm. para até 2 kg.	LOCATELLI	130,00	R\$ 2,00	R\$ 260,00

Valor Total Homologado - R\$ 91.105,20(Noventa e um mil e cento e cinco reais e vinte centavos).

A empresa: **MAQUEA & MAQUEA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Japura, na TRV A15 - centro, CEP 87225-000, inscrita no CNPJ sob o nº 01.046.618/0001-55, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Maquea Portas, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG 41170536-2, inscrito no CPF sob o nº 556792699-53, residente e domiciliado na cidade de Japura, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
12	POLPA DE FRUTA produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado, não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. No sabor de maracujá ou acerola (congelada) - embalagem de 1 kg.	MAQUEA POLPA	300,00	R\$ 9,79	R\$ 2.937,00
133	POLPA DE FRUTA produto obtido a partir de frutas, conteúdo líquido pasteurizado,	MAQUEA POLPAS	170,00	R\$ 16,45	R\$ 2.796,50



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

não conter adição de açúcar. Ausente de substâncias estranhas. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. No sabor de Laranja (congelada) - embalagem de 1 kg.				
---	--	--	--	--

Valor Total Homologado - R\$ 5.733,50(Cinco mil e setecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

A empresa: **PETERSON ROCHA DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã, na Rua Rio Grande do Sul, nº 920, CEP 86870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 15.804.135/0001-87, neste ato representada pelo Sr. Peterson Rocha da Silva, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG 12783125-4, inscrito no CPF sob o nº 103160389-11, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, na cidade de Ivaiporã, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
46	PANETONE DE FRUTAS CRISTALIZADAS DE 500G, embalados em caixa. Massa macia, bem recheada. Padrão primeira qualidade.	COBIANCHI	150,00	R\$ 9,48	R\$ 1.422,00
47	PANETONE COM GOTAS DE CHOCOLATE DE 500G, embalados em caixa. Massa macia, bem recheada. Padrão primeira qualidade.	COBIANCHI	150,00	R\$ 9,45	R\$ 1.417,50
81	COPOS DE CARTÃO DE 250 ml c/100 und. Copo descartável 250 ml, Para Suco ou Chopp, ABNT, Caixa C/ 30 x 100 unidades	TOTALPLAST	356,00	R\$ 3,94	R\$ 1.402,64
82	COPO DE CARTÃO P/CAFÉ Copo descartável p/ café 50 ml; pacote c/100 unidades	TOTALPLAST	1.800,00	R\$ 1,57	R\$ 2.826,00
83	LATÃO P/LIXO GRANDE C/TAMPA DE 60 LTS. Lixeira redonda com tampa; Material: Plástico Polipropileno; Capacidade: 60 Litros; Diâmetro: 42 cm; Altura: 61 cm.	ARQ	27,00	R\$ 42,80	R\$ 1.155,60
101	CUMBUCA PLÁSTICA INFANTIL - Cumbuca plástica, capacidade de 450ml, produzida em polietileno, atóxico, aditivado contra raios UV, de fácil armazenamento e limpeza, resistente a quedas.	ARQ PLAST	550,00	R\$ 11,45	R\$ 6.297,50
67	FRALDA DE CARTÃO INFANTIL TAM. M Fralda descartável com fecho agarradinho; com sistema abre e fecha quantas vezes quiser; formato confortável; Com Aloe Vera; Indicador de	DESCARPACK	900,00	R\$ 23,97	R\$ 21.573,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	Umidade e barreiras antivazamento. Embalagem econômica com 44 unidades.				
94	SACO DE LIXO REFORÇADO DE 100 LTS. - Saco de Lixo 100 litros, cor preta; dimensões 80 x 90 cm; reforçado - espessura 0.10 micras; pacotes com 100 unidades	LOCATELLI	760,00	R\$ 14,60	R\$ 11.096,00
103	TOALHINHAS UMEDECIDAS - Toalhinhas umedecidas, especialmente desenvolvidas para proporcionar uma limpeza perfeita na delicada pele do bebê, Sua formulação apresenta pH fisiológico, VITAMINA E e Extrato de Aveia. Fragrância Suave. Embalagem com 50 unidades.	PANO	1.700,00	R\$ 5,70	R\$ 9.690,00
104	COPO DESCARTÁVEL 180 ML. - Copo plástico descartável, capacidade de 180 ml Pct c/ 100 unidades, na cor branca. Material PP polipropileno.	TOTALPLAST	3.000,00	R\$ 3,95	R\$ 11.850,00

Valor Total Homologado - R\$ 68.730,24(Sessenta e oito mil e setecentos e trinta reais e vinte e quatro centavos).

A empresa: **CROCETTA E SCHRAIBER LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ivaiporã, na Av. Praná, nº 80, CEP 86870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.287.798/0001-43, neste ato representada pela Srª. Cecília Crocetta Schraiber, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG 3214525-6, inscrita no CPF sob o nº 531766509-49, residente e domiciliada na Rua Principal, s/n, Alto Lageado, na cidade de Arapuã, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GARFOS DESCARTÁVEIS - Talher Plástico de Sobremesa Descartável. Embalagem com 50 unidades. Composição: Plástico Descartável Resistente.	CRISTAL	200,00	R\$ 5,67	R\$ 1.134,00
2	COLHER DE SOBREMESA INOX COM CABO ACO INOXIDAVEL	CRISTAL	550,00	R\$ 5,30	R\$ 2.915,00
3	Panela grande de alumínio nº 30 c/2 alças.	CAMBE	10,00	R\$ 75,50	R\$ 755,00
4	Panela de Alumínio Batido c/ Alça 3 Lts Nº22	cambe	13,00	R\$ 58,50	R\$ 760,50
5	Panela de Alumínio Batido c/ Alça 7,8 Lts Nº32	cambe	10,00	R\$ 69,00	R\$ 690,00
6	Bateria alcalina 9V	rayovak	10,00	R\$ 12,00	R\$ 120,00
7	GARFO INOX DE MESA - garfo inox para mesa com cabo inox - garfo de	simonagio	619,00	R\$ 3,35	R\$ 2.073,65



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	mesa, em inox, dimensões: 190x21x25mm aproximadamente. sem soldas. Boa qualidade.				
8	FACA DE SERRA DE MESA - faca de mesa lamina e cabo em aço inox 4" - com fio Serrilhado, dimensões: 205 x 19x x 2mm, aproximadamente. Sem soldas. Boa qualidade. SEM PONTA	simonagio	619,00	R\$ 2,85	R\$ 1.764,15
9	Concha inteira de inox	simonagio	56,00	R\$ 14,90	R\$ 834,40
10	TABUA DE CORTE POLIPROPILENO - Tábua de corte para alimentos, em polipropileno atóxico, medindo no mínimo 45x25cm e 1cm de espessura. COR: VERMELHA, AMARELA E VERDE	dimix	36,00	R\$ 14,80	R\$ 532,80
11	BACIA PLÁSTICA C/20 LTS. - Bacia plástica em cores sortidas, material atóxico, com alças anatômicas que não machuca as mãos. Capacidade: 20 litros. Várias cores.	giplas	34,00	R\$ 16,90	R\$ 574,60
12	BACIA PLÁSTICA DE 5 LTS. -Bacia plástico em plástico polipropileno capacidade 5 litros. Cores variadas.	rishioto	50,00	R\$ 8,95	R\$ 447,50
13	BACIA PLÁSTICA DE 2,5 LTS. -Bacia plástico em plástico polipropileno capacidade 2,5 litros. Cores variadas.	rishioto	50,00	R\$ 5,45	R\$ 272,50
14	CESTO DE LIXO COM PEDAL DE POLIETILENO DE 50 LTS - Lixeira capacidade 50 litros em Plástico polipropileno Medidas:71cm (altura) x 44cm (largura) x 37cm (profundidade). Com tampa injetados em plástico polipropileno. Mecanismo do pedal para abertura do cesto confeccionado em plástico resistente. Acompanha aro interno para acomodação do saco de lixo.	giplas	46,00	R\$ 47,50	R\$ 2.185,00
15	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE PLÁSTICO - Base de madeira com cerda de polipropileno, muito mais resistente e durável.	condor	30,00	R\$ 3,50	R\$ 105,00
16	MAMADEIRA 300 ML - Produzida em polipropileno e em BPA Free; - Bico em silicone macio e formato redondo; - Com Alça. Dimensões do Produto: 6cmx19cm		220,00	R\$ 19,50	R\$ 4.290,00
17	Assadeira de Alumínio Retangular Alta nº3 41x32 cm	cambe	23,00	R\$ 33,00	R\$ 759,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

18	ACENDEDOR DE FOGÃO - Gatilho com trava de proteção, Ajuste do nível da chama, janela de visualização de gás Recarregável. De boa qualidade.	dimix	27,00	R\$ 11,90	R\$ 321,30
19	Chaleira de Alumínio nº20	cambe	23,00	R\$ 33,90	R\$ 779,70
20	Colher Inox de Mesa c/ 3 unid.	simonagio	30,00	R\$ 4,87	R\$ 146,10
21	CONCHA DE ALUMÍNIO BATIDO GRANDE - Concha de alumínio fundido, com acabamento altamente durável preservando a higiene e durabilidade do produto, em tamanho 60 cm.	simonagio	15,00	R\$ 15,90	R\$ 238,50
22	CONCHA DE ALUMÍNIO BATIDO PEQUENA - Concha de alumínio fundido, com acabamento altamente durável preservando a higiene e durabilidade do produto, em tamanho 32 cm.	simonagio	20,00	R\$ 13,90	R\$ 278,00
23	Coador de chá Grande	dimix	12,00	R\$ 6,40	R\$ 76,80
24	Copo Americano de vidro 200 ml	nadir	30,00	R\$ 1,20	R\$ 36,00
25	Garrafa Térmica 1,800 ml	soprano	24,00	R\$ 50,00	R\$ 1.200,00
26	Garrafa Térmica 5 Litros	soprano	26,00	R\$ 32,50	R\$ 845,00
27	Organizador Multiuso c/Alça e tampa (10 Lt )	rishioto	5,00	R\$ 29,70	R\$ 148,50
28	Pilha AA alcalina, pct c/ 4 unid.	panasonic	150,00	R\$ 4,15	R\$ 622,50
29	Pilha tamanho médio com 3 unidades	panasonic	40,00	R\$ 6,15	R\$ 246,00
30	Pilha Tamanho Grande c/ 2 unidades	rayovak	40,00	R\$ 5,95	R\$ 238,00
31	Porta Filtro de plástico	santana	17,00	R\$ 7,55	R\$ 128,35
32	Travessa de vidro oval de 4 lt 395 x 235 x 52 mm	nadir	30,00	R\$ 34,70	R\$ 1.041,00
33	Travessa de Vidro Oval 350x235 cm	nadir	5,00	R\$ 23,00	R\$ 115,00
34	Colher de Alumínio Batido Grande	cambe	21,00	R\$ 13,00	R\$ 273,00
35	Xicara de vidro com pires 50 ml	nadir	140,00	R\$ 6,20	R\$ 868,00
36	Coador de Café de Pano	dimix	25,00	R\$ 5,40	R\$ 135,00
37	CANECAS DE ALUMÍNIO - Com alça de mesmo material. Capacidade 200ml	cambe	352,00	R\$ 8,15	R\$ 2.868,80
38	CESTO DE LIXO TELADO P/BANHEIRO - Cesto para Lixo Telado Pequeno -	santana	10,00	R\$ 7,75	R\$ 77,50



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	Tamanho: 21 x 21 cm Capacidade: 5 litros. Cores variadas.				
39	Pilha palito AAA alcalina, pct c/ 2 unid.	panasonic	130,00	R\$ 4,89	R\$ 635,70
40	EXTENÇÃO 10 MTS - Extensão elétrica 10m, 3 tomadas, com cabo plano, no schock.	westerday	25,00	R\$ 20,95	R\$ 523,75
41	Suporte para copos de café, em acrílico e poliestireno, com no mínimo 48 cm de altura, 11,5 cm de largura e 10,7 de profundidade, e o mínimo de 5 cm de diâmetro da boca.		16,00	R\$ 35,60	R\$ 569,60
42	BALDE PRETO DE PEDREIRO 20 LTS. Balde plástico de alta qualidade, capacidade de 12 litros de uso geral. Capacidade: 12 Litros em Polipropileno de Alto Impacto. Cor: Preto. Alça: Metal	giplas	65,00	R\$ 9,85	R\$ 640,25
43	CESTO DE LIXO COM PEDAL DE POLIETILENO DE 30LTS - Lixeira capacidade 30 litros em Plástico polipropileno Medidas:46,5cm (altura) x 40,5cm (largura) x 34cm (profundidade). Com tampa injetados em plástico polipropileno. Mecanismo do pedal para abertura do cesto confeccionado em plástico resistente. Acompanha aro interno para acomodação do saco de lixo.	plasutil	61,00	R\$ 33,40	R\$ 2.037,40
44	Corda para varal nº 5, 10 metros	dimix	110,00	R\$ 2,95	R\$ 324,50
45	Assadeira de Alumínio Retangular alta nº4 47x32 cm	cambe	43,00	R\$ 34,90	R\$ 1.500,70
47	Coador de chá pequeno	giplas	12,00	R\$ 7,00	R\$ 84,00
48	Copo Taça de vidro 200 ml	nadir	30,00	R\$ 10,50	R\$ 315,00
49	Garrafa Térmica 10 litros com torneira - Garrafa Térmica 10 Litros, modelo: com torneira desmontável para higienização e pés retráteis.	soprano	19,00	R\$ 79,90	R\$ 1.518,10
50	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA 32 LITROS - em polietileno, Capacidade mínima 32 LITROS, alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento. Medidas aproximadas : 45cm x 30cm x 40cm. Cor: Vermelha.	soprano	4,00	R\$ 79,90	R\$ 319,60
51	Jarra de Vidro Varias Cores 1,200 ml, com alça.	nadir	21,00	R\$ 13,00	R\$ 273,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

52	POTE DE MANTIMENTOS C/ 5 UNIDADES- Plástico translucido – com tampa, resistente.	santana	22,00	R\$ 29,80	R\$ 655,60
53	Tabua de Corte de vidro	mor	13,00	R\$ 19,85	R\$ 258,05
54	Caixa organizadora 15 litros	santana	27,00	R\$ 28,90	R\$ 780,30
55	Copo Americano de vidro 200 ml	nadir	160,00	R\$ 1,30	R\$ 208,00
56	FACA DE AÇO CARBONO Nº07 – Cabo em polipropileno.	simonagio	27,00	R\$ 10,30	R\$ 278,10
57	Filtro permanente de café	melita	10,00	R\$ 3,15	R\$ 31,50
58	ORGANIZADOR MULTIUSO C/ALÇA E TAMPA 5,6 LT - Produto anatômico, não tóxico, durável, leve, prático, com tampa com trava de segurança nas laterais, produto em Polipropileno, com garantia do Fabricante.	santana	31,00	R\$ 19,89	R\$ 616,59
59	ORGANIZADOR MULTIUSO C/ALÇA TAMPA 50 LT - Produto anatômico, não tóxico, durável, leve, prático, com tampa com trava de segurança nas laterais, produto em Polipropileno, com garantia do Fabricante.	santana	15,00	R\$ 37,90	R\$ 568,50
60	PRATO DE VIDRO - prato de vidro; diâmetro mínimo de (230mm); incolor; sem detalhe.	nadir	476,00	R\$ 4,70	R\$ 2.237,20
61	Cadeado Pequeno	papais	40,00	R\$ 11,00	R\$ 440,00
62	Vasilhame agua 20 litros	campinas	30,00	R\$ 18,90	R\$ 567,00
63	BATERIA ALCALINA 9V – Para microfone.	rayovak	20,00	R\$ 13,00	R\$ 260,00
64	ADAPTADOR T - Adaptador 2P+T para tomada NBR 14136, 10A, 250V.	davena	75,00	R\$ 8,80	R\$ 660,00
65	Estojo p/ Escova Dental Individual	santana	200,00	R\$ 4,90	R\$ 980,00
66	Pilha tamanho pequeno c/2 und.	PANASONIC	60,00	R\$ 5,18	R\$ 310,80
67	Prato de Papelão 31 cm c/5 und.	PARANA	350,00	R\$ 4,25	R\$ 1.487,50
68	BALDE DE PLÁSTICO 15 LTS. Balde plástico comum com capacidade para 15 litros. Resistente e com alça metálica.	GIPLAS	85,00	R\$ 10,90	R\$ 926,50
69	BACIA DE PLÁSTICO 80 LTS.Bacia plástica canelada com capacidade 80 litros	IMPLAST	14,00	R\$ 78,00	R\$ 1.092,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	Medidas: 61 cm x 31 cm Sem opção de escolha de cores				
70	BACIA DE PLÁSTICO 19 LTS. Bacia plástica canelada com capacidade de 19 litros, com 16 cm de altura e 50 cm de largura.	IMPLAST	39,00	R\$ 21,00	R\$ 819,00
71	BACIA DE PLÁSTICO 11,5 LTS. Bacia plástica canelada com capacidade de 11,5 litros, com 15 cm de altura e 40 cm de largura.	IMPLAST	72,00	R\$ 17,40	R\$ 1.252,80
72	BACIA DE PLÁSTICO 33 LTS. Bacia plástica canelada com capacidade de 33 litros, com 21 cm de altura e 55 cm de largura.	SANTANA	49,00	R\$ 37,00	R\$ 1.813,00
73	BALDE DE PLÁSTICO 15 LTS. Balde plástico comum com capacidade para 15 litros. Resistente e com alça metálica.	SANTANA	5,00	R\$ 10,90	R\$ 54,50
74	CANECA PLÁSTICA C/ 1 LT. Caneca em polipropileno, graduada, Capacidade 1 litros. Dimensões: Comprimento: 20 cm Altura: 9 cm Largura: 15 cm	SANTANA	25,00	R\$ 9,00	R\$ 225,00
75	CANECA PLÁSTICA C/2 LT. Caneca em polipropileno, graduada, Capacidade 2 litros. Dimensões: Comprimento: 19 cm Altura: 13 cm Largura: 23 cm	SANTANA	31,00	R\$ 10,60	R\$ 328,60
76	CESTO FECHADO COM TAMPA DE 100 LTS. Cesto plástico tipo balde com tampa. Capacidade: 100 litros. Medidas: 51cm (diâmetro) x 69cm (altura). Cores variadas.	RISHIOTO	25,00	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
77	CESTO FECHADO COM TAMPA DE 60 LTS. Cesto plástico com tampa tipo balde. Capacidade: 60 litros. Medidas: 42cm (diâmetro) x 61cm (altura). Cores diversas	RISHIOTO	30,00	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
78	CESTO FECHADO COM TAMPA DE 40 LTS. Cesto plástico com tampa tipo balde. Capacidade: 40 litros. Medidas: 37cm (diâmetro) x 46cm (altura). Cores diversas	RISHIOTO	30,00	R\$ 49,50	R\$ 1.485,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

79	CESTO DE LIXO COM PEDAL DE POLIETILENO DE 30 LTS. Lixeira capacidade 30 litros em Plástico polipropileno  Medidas: 46,5cm (altura) x 40,5cm (largura) x 34cm (profundidade). Com tampa injetados em plástico polipropileno. Mecanismo do pedal para abertura do cesto confeccionado em plástico resistente.  Acompanha aro interno para acomodação do saco de lixo.	RISHIOTO	10,00	R\$ 19,40	R\$ 194,00
80	CESTO DE LIXO TELADO P/BANHEIRO: Cesto para Lixo Telado Pequeno; Tamanho: 21 x 21 cm  Capacidade: 5 litros	SANTANA	65,00	R\$ 6,00	R\$ 390,00
85	BACIA PLÁSTICA DE 5 LTS. -Bacia plástico em plástico polipropileno capacidade 5 litros. Cores variadas.	RISHIOTO	4,00	R\$ 9,70	R\$ 38,80
86	BACIA PLÁSTICA DE 2,5 LTS. -Bacia plástico em plástico polipropileno capacidade 2,5 litros. Cores variadas.	RISHIOTO	2,00	R\$ 4,40	R\$ 8,80
87	ABRIDOR DE LATAS - Abridor em aço inox	VIEL	20,00	R\$ 7,00	R\$ 140,00
88	ASSADEIRA INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO RETANGULAR - Assadeira em formato retangular, confeccionada em alumínio de alto qualidade, para uso profissional em cozinhas industriais.  Medidas: altura: 6,30cm, comprimento: 73,60cm	CAMBE	21,00	R\$ 46,90	R\$ 984,90
89	BACIA PLÁSTICA C/10 LTS. Bacia plástica em cores sortidas, material atóxico, com alças anatômicas que não machuca as mãos. Capacidade: 10 litros.	RISHIOTO	34,00	R\$ 6,45	R\$ 219,30
90	BACIA PLÁSTICA C/15 LTS. - Bacia plástica em cores sortidas, material atóxico, com alças anatômicas que não machuca as mãos. Capacidade: 15 litros.	RISHIOTO	34,00	R\$ 6,40	R\$ 217,60



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

91	BANDEJA DE PLÁSTICO SELF SERVICE - Bandejas de plástico, modelo: self service, super resistente, fabricada em material Polipropileno, resistente até 70°C ou em ABS com resistência até 100°C. Medidas externas (C x L x A): 47,5 x 32,7 x 2,3cm sua área útil é de 38,5 x 28,5cm.	RISHIOTO	136,00	R\$ 6,50	R\$ 884,00
95	CAIXA TÉRMICA COM ALÇA 34 LITROS - Caixa Térmica com alça, 34 Litros, com parede interna e externa em polipropileno, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido.  Dimensões: Comprimento: 47cm, Largura: 31,5cm, Altura: 41cm.	SOPRANO	15,00	R\$ 81,95	R\$ 1.229,25
96	CALDEIRÃO INDUSTRIAL 15 LITROS - Caldeirão de alta qualidade e durabilidade, fabricado em alumínio, com alças laterais de alumínio e reforçadas, acompanhada de tampa.	CAMBE	15,00	R\$ 97,40	R\$ 1.461,00
99	CANECA PLÁSTICA INFANTIL - Caneca plástica, capacidade de 200 ml, material de plástico polietileno grosso de alta durabilidade, atóxico, aditivado contra raios UV, alça lateral para fácil manuseio, resistente a quedas, fácil armazenamento e limpeza.	SANTANA	650,00	R\$ 4,20	R\$ 2.730,00
102	ESCUMADEIRA ALUMÍNIO BATIDO PEQUENA - Escumadeira de alumínio fundido, com acabamento altamente durável preservando a higiene e durabilidade do produto, em tamanho 32 cm.	CAMBE	47,00	R\$ 13,00	R\$ 611,00
103	ESCORREDOR DE LOUÇA INDUSTRIAL DE INÓX - Produto polido, brilhante, reforçado, material de aço inox, capacidade 60 Pratos, composto de 3 bandejas.  Dimensões: Altura 84cm, comprimento 52cm e largura 28cm.	VIEL	26,00	R\$ 37,90	R\$ 985,40
104	ESCORREDOR DE MACARRÃO INDUSTRIAL DE INÓX 10 LTS. - Escorredor de macarrão de alta	CAMBE	15,00	R\$ 67,00	R\$ 1.005,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	qualidade e durabilidade, fabricado em alumínio, com alças laterais de alumínio e reforçadas. Capacidade: 10 litros.				
105	ESPRESSO DE ALHO - Espremedor de Alho Multiuso 05 Funções. Dimensões: Comprimento: 15cm, Altura: 3cm, Largura: 5cm.	VIEL	25,00	R\$ 7,20	R\$ 180,00
106	FACA DE COZINHA - Faca de cozinha, com lâmina de aço inox, cabo de polipropileno fixado por rebites de alumínio.	SIMONAGIO	61,00	R\$ 13,00	R\$ 793,00
107	FACA DE COZINHA PARA PÃO - Faca para pão com lâmina em aço inoxidável e fio com excepcional resistência e durabilidade, cabo em polipropileno branco, anatômico.	SIMONAGIO	25,00	R\$ 9,50	R\$ 237,50
108	GARRAFA TÉRMICA DE MESA - Garrafa térmica revestida em aço inox em seu interior e exterior entre suas camadas e fechada a vácuo, com uma boa conservação da temperatura. Capacidade: 1 litro.	SOPRANO	80,00	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00
109	GARRAFA TÉRMICA COM TORNEIRA 12 LTS. - Garrafa Térmica 12 Litros, modelo: com torneira desmontável para higienização e pés retráteis.	SOPRANO	32,00	R\$ 62,90	R\$ 2.012,80
110	JARRA PLÁSTICA 5 LTS. - Jarra plástica com tampa e alça, capacidade: 5 Litros, material atóxico.	SANTANA	49,00	R\$ 21,50	R\$ 1.053,50
112	LIXEIRA DE PEDAL 60LTS. - Lixeira de Pedal de Plástico Polipropileno. Material: Aço Carbono Pintado e Tampa Plástica. Capacidade: 60 Litros	RISHIOTO	21,00	R\$ 84,50	R\$ 1.774,50
113	ORGANIZADOR MULTIUSO S/ALÇA E TAMPA 10 LTS. - Produto anatômico, não tóxico, durável, leve, prático, com tampa com trava de segurança nas laterais, resistente transparente, produto em Polipropileno, com garantia do fabricante.	SANTANA	43,00	R\$ 29,00	R\$ 1.247,00
114	ORGANIZADOR MULTIUSO C/ALÇA E TAMPA 20 LTS. - Produto anatômico, não tóxico, durável, leve, prático, com tampa com trava de segurança nas laterais, produto em Polipropileno, com garantia do Fabricante.	RISHIOTO	47,00	R\$ 31,00	R\$ 1.457,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

115	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL 10 LTS - Panela de Pressão com modelo industrial, de fechamento externo para uso profissional, confeccionada em alumínio, acabamento com polimento de alto brilho, certificação pelo INMETRO, alça e o cabo confeccionadas em baquelite, com designe anatômico que facilita o manuseio, resistente ao calor propagado pelas paredes das panelas ao serem levadas ao fogão, borrachas de vedação e válvulas de silicone que garante uma perfeita vedação, sistema de travamento de oito travas.	RAMOS	9,00	R\$ 97,00	R\$ 873,00
116	POTE PLÁSTICO ORGANIZADOR MULTIUSO 3 LTS. - Pote plástico organizador multiuso, com material resistente e de polietileno, cores variadas. Capacidade: 3 Litros.	SANTANA	62,00	R\$ 17,00	R\$ 1.054,00
117	POTE PLÁSTICO ORGANIZADOR MULTIUSO 5 LTS. - Pote plástico organizador multiuso, com material resistente e de polietileno, cores variadas. Capacidade: 5 Litros.	SANTANA	67,00	R\$ 22,00	R\$ 1.474,00
118	POTE PLÁSTICO ORGANIZADOR MULTIUSO 10 LTS. - Pote plástico organizador multiuso, com material resistente e de polietileno, cores variadas. Capacidade: 10 Litros.	SANTANA	67,00	R\$ 35,00	R\$ 2.345,00
119	POTE PLÁSTICO ORGANIZADOR MULTIUSO 15 LTS. - Pote plástico organizador multiuso, com material resistente e de polietileno, cores variadas. Capacidade: 15 Litros.	RISHIOTO	57,00	R\$ 45,00	R\$ 2.565,00
120	RALADOR DE PLÁSTICO 4 FACES - Ralador 04 faces inox, fácil higienização de lâmina com quatro diferentes opções de corte com dentes em escala maior, para melhor eficácia no manuseio.	VIEL	26,00	R\$ 19,00	R\$ 494,00
121	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS	RISHIOTO	10,00	R\$ 38,00	R\$ 380,00
122	CAIXA TÉRMICA 24 LITROS - em polietileno, Capacidade mínima 24 LITROS, alça rígida articulável, com tampa, ambiente de isolamento.	SOPRANO	9,00	R\$ 85,00	R\$ 765,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	Dimensões aproximadas (C x L x A): 53 x 33 x 34 cm. Cor: Vermelha.				
123	CAIXA VAZADA - Caixa vazada de plástico, cor BRANCA, material polietileno de alta densidade. Dimensões externas largura 55,6 cm, comprimento 36 cm e altura 31,5 cm.	RISHIOTO	20,00	R\$ 63,90	R\$ 1.278,00
124	COLHER DE POLIPROPILENO - Colher maciça em polietileno de 60cm na cor branca.		30,00	R\$ 5,20	R\$ 156,00
125	DESCASCADOR DE LEGUMES, fabricado com plástico atóxico e resistente, lâmina em aço inox e cor branca.	MIMO	20,00	R\$ 7,60	R\$ 152,00
127	GARFO PLÁSTICO INFANTIL - Produzidos em polietileno, atóxicos, aditivado contra raios UV, fácil armazenamento, fácil limpeza, resistente a quedas. Medida:155 mm x 35 mm.	CRISTAL	150,00	R\$ 3,99	R\$ 598,50
129	PEGADOR DE MACARRÃO OU SALADA DE INOX MODELO TRADICIONAL.	SIMONAGIO	20,00	R\$ 9,10	R\$ 182,00
130	SUPORE DE PLÁSTICO P/ COPO DE ÁGUA DESCARTÁVEL	CRISTAL	10,00	R\$ 28,40	R\$ 284,00
131	XÍCARA DE VIDRO COM PIRES 246 ML	NADIR	125,00	R\$ 7,55	R\$ 943,75
132	XÍCARA DE VIDRO COM PIRES 246 ML	NADIR	20,00	R\$ 7,55	R\$ 151,00
87	OVOS DE CHOCOLATE: composto de chocolate ao leite. Sabor e odor característico de chocolate ao leite, embalado individualmente com peso e data de validade impressos, validade mínima de 45 dias a partir da data de entrega. Embalagem c/ 150 gr.	CHOCONTELLI	1.500,00	R\$ 9,00	R\$ 13.500,00

Valor Total Homologado - R\$ 109.792,89(Cento e nove mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).

A empresa: **V.SILVA – PADARIA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 602, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.474.947/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Vaderli da Silva, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG 4928559-0, inscrito no CPF sob o nº 692130039-00, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora Aparecida, na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
------	-----------	-------	--------	-------------	--------------



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

32	PÃO FRANCÊS - deve ter boa aparência, deve ser macio, fresco, crocante e bem assado.		4.700,00	R\$ 10,00	R\$ 47.000,00
----	--	--	----------	-----------	---------------

Valor Total Homologado - R\$ 47.000,00(Quarenta e sete mil reais).

A empresa: **BOVO E BOVO LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Lidianópolis, na Rua Santa Catarina, nº 492, CEP 86865-000, inscrita no CNPJ sob o nº 08.386.911/0001-00, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Rosimara Aparecida Rodrigues Bovo, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG 6163388-0, inscrita no CPF sob o nº 990198769-532, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, na cidade de Lidianópolis, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	LINGUIÇA CALABRESA - embutido adequadamente em embalagem primária plástica, a vácuo, atóxica, flexível, resistente, transparente, lacrada, com peso. As embalagens primárias deverão estar Integras e devem conferir ao produto a proteção adequada de transporte e armazenamento, sendo acondicionadas em embalagem secundária de caixas de papelão resistente, com temperatura na entrega entre +3°C e +5°C. O produto deve apresentar aspecto próprio, firme, sem umidade, isenta de sujidades, parasitos e larvas. O produto solicitado deverá apresentar rotulagem de acordo com a legislação vigente (Ministério da Saúde - ANVISA e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), e suas características deverão estar de acordo com a NTA 5 (Normas Técnicas para Carnes Preparadas Embutidas - Decreto no 12.486 de 20/10/1978)e de acordo com a Instrução Normativa no 4 de 31 de marco de 2000.	seara	220,00	R\$ 17,13	R\$ 3.768,60
8	BACON, manta embalagem a vácuo, rotulagem deve conter: procedência, peso líquido, fornecedor, data de validade, temperatura, e número de registro do órgão competente.	seara	90,00	R\$ 19,58	R\$ 1.762,20
9	CARNE BOVINA, corte Músculo moído, magro, congelada sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de 5 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade	santa laura	1.600,00	R\$ 14,30	R\$ 22.880,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega.				
14	PEITO DE FRANGO, congelado, não temperado, de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacote de 1 kg a 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega.	maringa	180,00	R\$ 7,12	R\$ 1.281,60
15	SALSICHA, de boa qualidade, isenta de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos. em pacote de 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, do produto e marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses Validade a vencer de no mínimo 6 meses contados da entrega. Entregue nas unidades escolares uma vez por mês, conforme contrato.	seara	720,00	R\$ 7,28	R\$ 5.241,60
16	PRESUNTO PRÉ-COZIDO – A carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. A gordura deve ser branca a castanho-clara, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo.	seara	390,00	R\$ 18,77	R\$ 7.320,30
6	BANANA NANICA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	ceasa	1.400,00	R\$ 3,00	R\$ 4.200,00
10	LARANJA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	laranja	780,00	R\$ 2,53	R\$ 1.973,40
12	OVOS DE GALINHA - de primeira qualidade, conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades e rachaduras.	ceasa	620,00	R\$ 5,24	R\$ 3.248,80



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

15	TOMATE de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	ceasa	900,00	R\$ 3,98	R\$ 3.582,00
17	ABACAXI HAVAI de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas..	ceasa	350,00	R\$ 4,03	R\$ 1.410,50
19	ALFACE de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas..	ceasa	350,00	R\$ 14,85	R\$ 5.197,50
20	BATATA INGLESA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas	ceasa	600,00	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00
22	BETERRABA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas	ceasa	290,00	R\$ 3,70	R\$ 1.073,00
23	CEBOLA BRANCA de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	ceasa	200,00	R\$ 3,55	R\$ 710,00
31	MILHO VERDE (ESPIGA) de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	ceasa	150,00	R\$ 4,95	R\$ 742,50
32	MANGA - de primeira qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Ausência de sujidades, parasitos e larvas.	ceasa	330,00	R\$ 6,18	R\$ 2.039,40
3	ALGODÃO ROLO - Algodão hidrófilo rolo de 50 gramas.	isababy	100,00	R\$ 2,89	R\$ 289,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

12	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTI-USO C/ 500 ML. Limpador Instantâneo Multiuso para limpeza de cozinhas, banheiros, pias, azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Embalagem contendo 500 ml. Composição: aquil benzeno sulfonato de sódio, álcool etoxilado, coadjuvantes, sequestrante, essência e água. Indústria Brasileira. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde.	alpes	50,00	R\$ 4,68	R\$ 234,00
21	Pano de chão sem alvejar, tam. 80 x 60 cm	apucarana	140,00	R\$ 6,85	R\$ 959,00
22	PAPEL ALUMÍNIO GRANDE 60 CM - Papel alumínio em rolo medindo 30 cm de largura e 100m de comprimento, embalado em caixa de papelão, sem furos ou sinais de oxidação. Acondicionado conforme a praxe do fabricante de forma a garantir higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter extremamente os dados de identificação, procedência e qualidade.	boreda	50,00	R\$ 3,99	R\$ 199,50
25	Vassoura de capim c/ cabo - tam. Padrão	rodos dourados	110,00	R\$ 14,48	R\$ 1.592,80
26	AVENTAL DE COZINHA DE TECIDO - Avental para cozinheira, diversas cores, de tecido não inflamável, com tiras para amarrar na cintura. Tamanho único.	santana	50,00	R\$ 14,89	R\$ 744,50
29	Vassoura de capim c/ cabo - tam. Padrão	rodos dourados	350,00	R\$ 14,49	R\$ 5.071,50
44	Bloqueador Solar	sandwall	70,00	R\$ 37,99	R\$ 2.659,30
45	REPELENTE - para proteção contra a ação de insetos em geral e carrapatos, para uso profissional e aplicação sobre a pele ou roupa. Deverá apresentar-se na forma líquida, sem odor, não tóxico, não gorduroso e ser hipoalergênico. O produto deverá apresentar-se em frasco plástico ou metálico de 120 ml com válvula spray para aplicação.	repelex	90,00	R\$ 14,85	R\$ 1.336,50
47	Saco alvejado, tam. 80 x 60 cm	apucarana	160,00	R\$ 7,75	R\$ 1.240,00
48	Desinfetante 2 litros	girando sol	350,00	R\$ 4,99	R\$ 1.746,50
52	ABSORVENTE EMBALAGEM C/8 UND. Absorvente com exclusiva Rede de Células Compact Gel, que absorve, distribui e retém o fluxo no gel, oferecendo total proteção contra	mili	70,00	R\$ 3,43	R\$ 240,10



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	vazamentos, mesmo num absorvente mais fino. Formato anatômico, proporcionando maior conforto. O formato anatômico proporciona maior conforto, enquanto a Cobertura Suave faz você se sentir mais seca, com suavidade, com abas. Embalagem com 08 unidades.				
55	AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL: Avental PVC impermeável, com tiras p/ fixação ao pescoço e cintura, fixadas através de costura reforçada. Tamanho 0,70 X 1,00 m	santana	90,00	R\$ 9,88	R\$ 889,20
56	BRILHO ALUMÍNIO C/500 ml: Brilho alumínio, embalagem plástica, bico dosador, contendo 500 ml. Composição: ácido sulfônico, aditivo, carga, tensoativo, espessante, neutralizante, conservante, essência, corante e água. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto. Produto notificado na Anvisa/ Ministério da Saúde. Indústria Brasileira.	magic bril	290,00	R\$ 3,69	R\$ 1.070,10
57	CONDICIONADOR INFANTIL C/350 ML.: Ingredientes: água, álcool cetearílico, Cloruro de cetrimônio, Aceite mineral, Perfume, Dimeticona aminobispropílica, y Tridecet – 12 y TEA dodecebencenosulfonato, Estearato de glicerilo, Formaldeído, Metililorisotiazolinona, Ácido cítrico, Amarelo ácido 23(CI 19140). Frasco com 350 ml.	tralala	170,00	R\$ 12,95	R\$ 2.201,50
58	COTONETE C/75 UND. Hastes flexíveis com pontas de algodão, Seguros e absorventes, puro algodão e antigermes.	mili	70,00	R\$ 2,95	R\$ 206,50
59	CREME DENTAL INFANTIL 40 g: Ingredientes: 1450 ppm de Flúor, Sorbitol, Carbonato de Cálcio, Carboximetilcelulose, Lauril Sulfato de Sódio, Sacarina Sódica, Pirofosfato Tetrassódico, Silicato de Sódio, Aroma, Formaldeído, Água. Contém Monofluorofosfato de sódio. 90g.	condor	100,00	R\$ 4,94	R\$ 494,00
61	ESCOVA DE LAVAR ROUPA DE PLÁSTICO Base de madeira com cerda de polipropileno, muito mais resistente e durável.	condor	55,00	R\$ 3,47	R\$ 190,85
62	ESCOVA DENTAL INFANTIL MACIA A escova dental Infantil, com cabeça no formato diamante tamanho 30; cerdas com pontas arredondadas dando maior proteção à gengiva e ao esmalte dos dentes; cabo em ângulo para facilitar a escovação; cerdas I na textura macia.	condor	550,00	R\$ 5,45	R\$ 2.997,50



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

63	ESCOVA SANITÁRIA - CABO DE PLÁSTICO Escova sanitária de plástico com cerdas super resistentes. Possui suporte de plástico.  Dimensões aproximadas altura com cabo 33 cm x 8 cm diâmetro	condor	80,00	R\$ 7,75	R\$ 620,00
64	ESPONJA DE LÃ DE AÇO - FARDO C/14 PCT. Espanja de lã de aço carbono, pacote contendo 8 unidades cada, sendo 14 pacotes contendo 8 unidades cada (14/8), peso líquido de 60 gramas, com registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, e data de fabricação não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data da entrega do produto.	assolan	265,00	R\$ 24,45	R\$ 6.479,25
71	DESODORIZADOR DE AMBIENTE Desodorizador Aerosol elimina os odores desagradáveis e perfuma suavemente, criando ambientes aconchegantes e proporcionando uma sensação duradoura de ar puro no ambiente e a sensação de limpeza, aconchego e harmonia.  Dados Técnicos  Embalagens de 360 ml na versão Lavanda.  Validade: 3 anos.	bom ar	280,00	R\$ 10,47	R\$ 2.931,60
72	AMARRADOR DE CABELO -Pacote de amarrador de cabelo em lycrinha, embalagem com 20 unidades.	kits mil	70,00	R\$ 9,00	R\$ 630,00
73	COLA INSTANTÂNEA - Adesivo instantâneo de média viscosidade, embalagem com 20g.	3m	100,00	R\$ 7,59	R\$ 759,00
75	ESCOVA PARA CABELO - Base almofadada: proporciona uma agradável sensação de relaxamento ao escovar os cabelos.  Cerdas bitufo: cerdas sintéticas e naturais de javali, distribuídas em duas alturas. As cerdas de javali proporcionam mais brilho aos cabelos e as sintéticas penetram no couro cabeludo, ajudando a desembaraçar.  Cabo emborrachado: mais conforto durante o uso.	condor	30,00	R\$ 18,79	R\$ 563,70



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

76	GEL PARA CABELO -Gel fixador, ação prolongada, fórmula não gordurosa e média fixação. Embalagem de 300g.	estilo	40,00	R\$ 11,35	R\$ 454,00
77	GRAMPO PARA CABELO - Grampos de luxo nº 05. Embalagem com 100 unidades. Cor preta.		15,00	R\$ 6,60	R\$ 99,00
78	INSETICIDA AEROSOL - Aerossol multi-inseticida à base de água que NÃO DEIXA CHEIRO após sua utilização e, é eficaz contra mosquitos, pernilongos, moscas, baratas e formigas. Embalagem de 300ml.	mat inset	260,00	R\$ 9,95	R\$ 2.587,00
81	TAPETE DE CHÃO - Tapete de tecido. Tamanho: 80 cm X 50 cm.	santana	195,00	R\$ 12,95	R\$ 2.525,25
83	PALHA DE AÇO Nº 2 - Palha de aço nº 02. Embalagem de 25g.		425,00	R\$ 1,00	R\$ 425,00
86	PEDRA SANITÁRIA Pedra sanitária diversos aromas. Embalagem com 35g.	sany	800,00	R\$ 1,53	R\$ 1.224,00
89	RODO DE BORRACHA C/CABO TAM PADRÃO -Rodo de madeira 40cm, com cabo de madeira de 1,20mts.	rodos dourados	236,00	R\$ 8,99	R\$ 2.121,64
91	RODO DE ESPUMA SCOTH C/CABO TAM. PADRÃO - Rodo de espuma com scoth - Alta Qualidade - c/ cabo de madeira encapado de 1,20mts e rosca plástica.	rodos dourados	300,00	R\$ 9,78	R\$ 2.934,00
6	Cereal p/ alimentação Infantil com probiótico, pct. 250g	nestle	50,00	R\$ 9,49	R\$ 474,50
10	VINAGRE, branco de álcool, embalagem 750 ml, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais, acondicionado em embalagem de plástico com tampa inviolável.	castelo	120,00	R\$ 2,34	R\$ 280,80
17	FERMENTO QUÍMICO, com data de validade mínima de três meses, embalagem bem fechada e intacta. Sabor, cor, odor e aspectos característicos. Embalagem: 500g.		140,00	R\$ 6,93	R\$ 970,20
21	Caixa de bombom com 400 grs, caixa contendo bombons: bombom de chocolate; bombom de chocolate com leite e crocante; bombom recheado coberto com flocos e chocolate aromatizado e artificialmente; bombom recheado; bombom recheado com coco; bombom de chocolate branco com recheio sabor leite condensado; bombom de chocolate com recheio de baunilha; bombom de chocolate branco com recheio sabor chocolate; bombom de chocolate com recheio sabor morango colorido artificialmente; bombom de chocolate; bombom	garoto	1.200,00	R\$ 9,47	R\$ 11.364,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	recheado com biscoito; bombom de chocolate recheado com leite maltado; bombom de chocolate com recheio sabor brigadeiro; bombom com recheio sabor chocolate com coco aromatizado artificialmente; bombom de chocolate ao leite com recheio sabor chocolate aromatizado artificialmente e bombom de chocolate recheado com amendoim caramelizado.				
26	<p>EXTRATO DE TOMATE 850G - Produto resultante da concentração da polpa de tomates maduros, sem pele, sem semente, por processo tecnológico adequado. O extrato de tomate deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e semente. Será tolerada a adição de 1 de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deverá estar isento de fermentação e não indicar</p> <p>processamento defeituoso. Característica: aspecto massa espessa tipo pasta, cor vermelha, cheiro próprio, sabor próprio. O produto deverá conter BRIX mínimo de 18, não poderá conter sujidades, parasitas e larvas. O produto e suas condições devem estar</p> <p>de acordo com a NTA 32 (Normas Técnicas para Extrato de Tomate – Decreto 12.486, de 20/10/78). O produto deve estar acondicionado em embalagem primaria de latas adequadas de 850g.</p>	quero	420,00	R\$ 8,58	R\$ 3.603,60
31	BALA MASTIGÁVEL sortida, colorida e aromatizada artificialmente, açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, amido de milho, estabilizante lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, aromatizantes artificiais e natural, corantes artificiais(vermelho 40, amarelo crepúsculo, azul brilhante). Embalagem 500g.	prodasa	850,00	R\$ 6,97	R\$ 5.924,50
32	Biscoito salgado pct. 1 kg	naga	350,00	R\$ 8,75	R\$ 3.062,50
38	CHOCOLATE TIPO CONFETE (caixa com 36 unidades de 11 gramas) pastilhas de chocolate confeitadas coloridas e aromatizadas artificialmente.	disquete	20,00	R\$ 23,25	R\$ 465,00
42	ROSQUINHA DE CHOCOLATE - BISCOITO DOCE TIPO "ROSQUINHA DE CHOCOLATE": 1ª Qualidade. Pacotes de 200g a 500g. Produto obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa preparada Farinha de trigo	mabel	200,00	R\$ 4,67	R\$ 934,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, fermento químico (bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e pirofosfato ácido de sódio), sal, lecitina de soja e aromatizante. Contém Glúten. O produto deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa, parasitas sujidades e larvas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, resistente, lacrada, reembalados em embalagem secundária de caixa de papelão reforçado. Pacotes de 200g a 500g.				
47	COLORÍFICO, homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico. Embalagem: 500g.	cialho	150,00	R\$ 6,54	R\$ 981,00
48	Complemento nutricional, sabor de morango. Complemento nutricional, com os seguintes componentes: Leite em pó integral, açúcar, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio, carbonato de magnésio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, selenito de sódio), vitaminas (colina, vitamina C, inositol, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina B6, vitamina B1, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, D-biotina, vitamina D, vitamina B12), corante natural carmim cochonila, aromatizantes, emulsificante lecitina de soja, espessante carragena e acidulante ácido cítrico. CONTÉM GLÚTEN.	nestle	20,00	R\$ 24,88	R\$ 497,60
53	REFRIGERANTES DIVERSOS SABORES - bebida não alcoólica, não fermentada, e gaseificada, composto por água mineral gaseificada, açúcar, suco natural concentrado, aroma natural. Embalagem de 2 litros	befricool	1.800,00	R\$ 3,44	R\$ 6.192,00
56	BATATA PALHA, fina, sequinha e crocante. Produto obtido a partir do processamento da batata descascada, ralado tipo palha, íntegra e frita em óleo vegetal isento de ácidos graxos trans. A batata deve ser obtida, processada, embalada, armazenada e conservada em condições que não produzam e/ou agreguem substâncias físicas, químicas ou biológicas que		300,00	R\$ 9,33	R\$ 2.799,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	coloquem em risco a saúde do consumidor. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária: filme composto de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado com capacidade para 500 gramas.				
57	BISCOITO DOCE, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 1Kg. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.	naga	300,00	R\$ 8,78	R\$ 2.634,00
59	BISCOITO DOCE, TIPO ROSCA DE COCO, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho. Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 1kg. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.	mabel	370,00	R\$ 9,38	R\$ 3.470,60
60	BISCOITO POLVILHO, alimento a base de polvilho azedo, leite, gorsura hidrogenada, ovos e sal, bem embalados. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Embalagem 180g.	andriolli	750,00	R\$ 6,28	R\$ 4.710,00
64	COMPLEMENTO NUTRICIONAL, SABOR DE BAUNILHA, Complemento nutricional, com os seguintes componentes: Leite em pó integral, açúcar, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio, pirosofosfato férrico, carbonato de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenito de sódio), vitaminas (colina, vitamina C, inositol, vitamina E, niacina, vitamina A, ácido pantotênico, vitamina D, vitamina B6, vitamina K, vitamina B1, biotina, vitamina B2, ácido fólico e vitamina B12), espessante goma xantana, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem, 350g.	nutren	20,00	R\$ 19,50	R\$ 390,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

65	COMPLEMENTO NUTRICIONAL, SABOR DE CHOCOLATE, Complemento nutricional, com os seguintes componentes: Leite em pó integral, açúcar, maltodextrina, minerais (fosfato de cálcio, pirofosfato férrico, carbonato de magnésio, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre e selenito de sódio), vitaminas (colina, vitamina C, inositol, vitamina E, niacina, vitamina A, ácido pantotênico, vitamina D, vitamina B6, vitamina K, vitamina B1, biotina, vitamina B2, ácido fólico e vitamina B12), espessante goma xantana, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Embalagem, 350g.	nutrem	20,00	R\$ 19,50	R\$ 390,00
68	FARINHA DE TRIGO BRANCA ESPECIAL, ENRIQUECIDA COM FERRO, livre de sujidades, parasitas e larvas, produto obtido a partir de cereal limpo. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa. Com aspecto de pó fino branco, cheiro e sabor próprio. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Embalagem de 5 kg	coamo	340,00	R\$ 10,25	R\$ 3.485,00
72	IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO, bebida láctea, com polpa de fruta, em sabores diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA. Embalagem de 1 litro. Prazo de validade de no mínimo 45 dias a partir da entrega do produto.	batavo	2.700,00	R\$ 3,01	R\$ 8.127,00
76	PÃO DE FORMA FATIADO, macio, apresentar perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Embalagem: 500g.	caseirinho	100,00	R\$ 4,88	R\$ 488,00
77	PICOLÉ DE FRUTAS, sabores sortidos, embalados em embalagem plástica e integras. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Embalagem: 80g.	maristela	2.700,00	R\$ 2,10	R\$ 5.670,00
79	DOCE DE LEITE PASTOSO - Deve conter: Açúcar, soro de leite, leite em pó integral, leite, amido modificado, gordura vegetal, corante de caramelo. Estabilizante: citrato de sódio. Redutor de acidez: bicarbonato de sódio. Conservante:	do leite	250,00	R\$ 4,19	R\$ 1.047,50



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	sorbato de potássio. (Não contém glútem). A embalagem deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo. Pote c/230 gr.				
82	Achocolatado em Pó pct. c/ 1 Kg. ACHOCOLATADO EM PÓ, puro, sem adição de outros sabores e odores artificiais, procedência nacional. Com composição básica: açúcar, cacau em pó, malto-dextrina, leite. Aparência pó homogêneo, cor marrom claro e escuro, sabor e cheiros próprios. Apresentar-se isento de mofo, odores e substâncias nocivas. Com prazo de validade mínimo de seis meses a contar da data de entrega. Embalagem opaca, declarando a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote e número de registro no órgão competente.	energia	370,00	R\$ 7,99	R\$ 2.956,30
83	Batata Pré-frita Congelada : Embalagem c/1Kl.: Rotulada cfr. legislação sanitária vigente. Embalada em scs de polietileno hermeticamente fechados. No rótulo da embalagem deverão estar impressas de forma clara as seguintes informações: identificação completa do produto, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e condições de armazenamento.		100,00	R\$ 13,45	R\$ 1.345,00
84	BOMBOM DE CHOCOLATE AO LEITE Pct. c/ 1 Kg.: Bombom de chocolate ao leite, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, manteiga de cacau, farinha de soja, castanha de caju, amendoim, gordura vegetal, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo vegetal, cacau, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Sabor e odor característico de chocolate ao leite, embalado individualmente com peso e data de validade impressos, qualidade mínima de 45 dias a partir da data de entrega.	nestle	125,00	R\$ 32,99	R\$ 4.123,75
86	LEITE EM PÓ: composto por leite parcialmente desnatado, açúcar, xarope de milho, lactose, óleo de milho, óleo de canola, oleína de palma, frutooligossacarídeos, inulina, sais minerais, vitaminas e emulsificante lecitina de soja.	polly	400,00	R\$ 9,13	R\$ 3.652,00
88	PIRULITO pct. c/ 100 unidades.: com cabo, tamanho padrão, diversos sabores, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.com identificação do produto.	doces bom jesus	530,00	R\$ 7,99	R\$ 4.234,70



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

89	MARGARINA VEGETAL S/SAL - com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, lote e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura. Embalagem de 500 GRS.	soya	150,00	R\$ 4,55	R\$ 682,50
96	BISCOITO DOCE, composição mínima: farinha de trigo fortificada, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, sal refinado, bicarbonato de sódio, amido de milho Empacotado em plástico atóxico, termosselado, isento de bolores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal. Embalados em pacotes de 1Kg. Embalagem primária declarando a marca, peso líquido, nome e endereço do fabricante, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega) e lote, número de registro no órgão competente.	naga	400,00	R\$ 8,99	R\$ 3.596,00
97	BOLACHA DE MEL, produzido a partir de matéria prima sã e limpa e estar em perfeito estado de conservação. Aparência: massa bem assada. Cor, cheiro e sabor próprio, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem 1kg.	bolamel	600,00	R\$ 10,45	R\$ 6.270,00
115	GELATINA, sabores variados, caixa com 45g. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega.	bretzer	1.200,00	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
119	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, procedência nacional, em pacotes de 1 kg. Tendo como composição básica: Sêmola de trigo, contendo vitamina A, Complexo B e ferro. Embalagem transparente e incolor, termosselada, com rótulo de acordo com a legislação vigente, declarando pelo menos, marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade (mínima de seis meses a contar da data de entrega do produto), peso e registro no órgão competente.	tibagi	300,00	R\$ 4,61	R\$ 1.383,00
124	MILHO VERDE EM CONSERVA 2 KG , enlatado, em conserva, de matéria prima saudáveis e macios, de grãos selecionados oriundos de plantas sadias, sem sujidades, parasitas e larvas.A embalagem deve estar intacta, acondicionado em latas resistentes e atóxica,	quero	390,00	R\$ 13,42	R\$ 5.233,80



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

	com capacidade de 2 kg. O produto deverá conter registro no ministério da agricultura.				
127	PÃO DE FORMA FATIADO, macio, apresentar perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade. Embalagem: 500g.	caseirinho	360,00	R\$ 4,88	R\$ 1.756,80
132	VINAGRE, branco de álcool, embalagem 750 ml, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais, acondicionado em embalagem de plástico com tampa inviolável.	castelo	120,00	R\$ 2,34	R\$ 280,80
134	Chocolate em pó Solúvel - embalagem contendo 500g ingredientes:cacau em pó(composição acima de 40%) e açúcar.Não contém Glúten e Lactose.	energia	400,00	R\$ 9,79	R\$ 3.916,00
135	Formula Infantil para Lactentes a partir de 6 meses latas contento 400g ingredientes lactose, leite desnatado, concentrado protéico de soro do leite, oleína de palma, óleo de canola, óleo milho, sais minerais(citrato de cálcio, sulfato ferroso,sulfato de zinco,sulfato de cobre, iodeto de potássio) lecitina de soja vitaminas (vitamina c,niacina,vitamina e, pantotenato de cálcio,vitamina a,vitaminab6,vitamina b1,vitamina d,vitamina b2, ácido fólico,vitamina k, biotina, vitaminab12), óleo de peixe,cultura de lactobacillus e bifidus.Não contém glúten.fonte protéica.óleo de peixe é fonte de ácido docosaehaenóico.	nutren	50,00	R\$ 32,25	R\$ 1.612,50
136	Formula Infantil para Lactentes até 6 meses de vida - latas contento 400g.ingredientes lactose,concentrado protéico de soro do leite,oleína de palma,leite desnatado,óleo de palmiste,óleo de canola,óleo de milho,sais minerais (citrado de cálcio,cloreto de potássio,citrato de potássio,cloreto de magnésio,citrato de sódio,sulfato ferroso,sulfato de zinco, sulfato de cobre , iodeto de potássio, sulfato de manganês,selenato de sódio),vitaminas(vitamina c, vitamina e,niacina,pantotenato de cálcio, vitamina a,vitamina b6,vitamina b1,ácido fólico,vitamina k,biotina) óleo de peixe, lecitina de soja,ácido graxo araquidônico,l-arginina,1 carnitina,nucleotídeos,taurina,bitartarato de colina,inositol,1-histidina.não contém glúten,fonte protéica, óleo de peixe é fonte de ácido docosaehaenóico(dha).	nutren	50,00	R\$ 35,80	R\$ 1.790,00



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

139	BEBIDA LÁCTEA, SABOR CHOCOLATE, EMBALAGEM COM 200 ML. Ingredientes: Leite reconstituído, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais (cálcio, magnésio e ferro), vitaminas (C, B1, B2, niacina, B6, B12, ácido pantotênico, biotina), sal, espessantes carregena, goma xantana e carboximetilcelulose sódica, aromatizantes e acidulantes ácidos cítricos. Não contém Glúten. Bebida láctea não é iogurte. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade.	chocomil	600,00	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
145	MARGARINA VEGETAL C/SAL - com 50% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem contendo identificação, informação nutricional, lote e validade mínima de seis meses a partir da data de entrega, com registro no ministério da agricultura. Embalagem de 500 GRS.	coamo	450,00	R\$ 3,97	R\$ 1.786,50
146	MASSA PARA PASTEL - refrigerada, tamanho pequena, validade mínima de 1 mês, embalagem com aproximadamente 500g	ivai	170,00	R\$ 3,77	R\$ 640,90
148	OVO DE PÁSCOA DE CHOCOLATE SEM LACTOSE E SEM GLÚTEN - sem lactose, sem glúten. Contendo no mínimo 200 gramas. Ingredientes: Açúcar orgânico, manteiga de cacau, liquor de cacau, extrato de soja, sal refinado, emulsificantes: lecitina de soja e Poliricinoleato de Poliglicerila e aroma natural de baunilha. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Pode ser consumido por intolerantes à lactose, alérgicos à proteína do leite de vaca e celíacos. O produto descrito acima deverá ser entregue em embalagem original devidamente identificada, com rótulo contendo registro do produto de acordo com a legislação vigente.  Validade Mínima de 45 dias a partir da data da entrega.  APRESENTAR AMOSTRA	doces ivaopora	10,00	R\$ 15,49	R\$ 154,90
152	REQUEIJÃO CREMOSO - produto pastoso de cor clara e uniforme, odor e sabor próprios, isento de mofos, bolores ou substâncias estranhas; embalado em copo hermeticamente fechado – copo 250 g. Embalagem contendo informações do fabricante e registro no órgão competente.	frimesa	130,00	R\$ 6,99	R\$ 908,70



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

153	SUCO DE LARANJA PASTEURIZADO INTEGRAL INDIVIDUAL – 2 L - Suco de laranja integral, produto obtido a partir da expressão ou extração da laranja integral, pasteurizado, na sua concentração natural sem adição conservante ou açúcar, destinado ao consumo direto. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente em especial Lei Federal nº 8.918, de 14/07/94 regulamentada pelo Decreto nº 6871 de 04/06/09; Resolução RDC nº 175, de 08/07/03 – Anvisa; RDC nº 360 de 23/12/03 – Anvisa; Instrução Normativa nº 01 de 07/01/00. EMBALAGEM 2L	viva feliz	150,00	R\$ 13,80	R\$ 2.070,00
-----	--	------------	--------	-----------	--------------

Valor Total Homologado - R\$ 236.302,14(Duzentos e trinta e seis mil e trezentos e dois reais e quatorze centavos).

### CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO

3.1 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal. Serão solicitados através de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

### CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os materiais objeto desta licitação deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE obedecendo às normas técnicas e controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no ANEXO I.**



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO ou NBR, conforme o caso.**

5.3 – Os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, 02 (dois) anos a partir da data de entrega.

5.4 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.5 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de até 05 (cinco) dias**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal.

5.6 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS**, apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.7 abaixo.

5.7 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e passíveis de recomposição, desde que comprovadas a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Lidianópolis, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Lidianópolis para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Lidianópolis.

### CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Lidianópolis), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

### CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

#### I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

#### II – Do Órgão Gerenciador:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal nº 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2 do Edital caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02 a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas no artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver. Na hipótese prevista no item 13.1 poderá ser executada judicialmente.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão por conta da dotação específica, a saber:

- 07.004.12.365.0019.2044.3.3.90.30.00.00 – 388;
- 07.004.12.365.0019.2044.3.3.90.30.00.00 – 389;
- 07.004.12.365.0019.2044.3.3.90.30.00.00 – 622;
- 07.004.12.365.0019.2044.3.3.90.30.00.00 – 393;
- 07.004.12.365.0019.2044.3.3.90.30.00.00 – 394;
- 07.004.12.365.0019.2044.3.3.90.30.00.00 – 395;
- 07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – 245;
- 07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – 346;
- 07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – 347;
- 07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – 344;
- 07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – 345;
- 07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – 346;
- 07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – 347;
- 07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – 349;
- 07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – 621;
- 07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – 348;
- 07.004.12.361.0017.2037.3.3.90.30.00.00 – 350;
- 05.004.10.301.0012.2071.3.3.90.30.00.00 – 196;
- 05.004.10.301.0012.2069.3.3.90.30.00.00 – 184;



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804

Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017

05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.30.00.00 – 170;

05.004.10.301.0012.2026.3.3.90.30.00.00 – 171;

06.005.08.243.0009.6001.3.3.90.30.00.00 – 278;

06.004.08.244.0010.2078.3.3.90.30.00.00 – 253;

06.004.08.243.0041.2098.3.3.90.30.00.00 – 244;

06.004.08.244.0010.2099.3.3.90.30.00.00 – 273;

06.004.08.244.0010.2081.3.3.90.30.00.00 – 267;

09.003.20.608.0031.2053.3.3.90.30.00.00 – 469;

08.002.26.782.0037.2050.3.3.90.30.00.00 – 427;

03.003.04.122.0004.2017.3.3.90.30.00.00 – 073.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **“prática obstrutiva”**: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento,



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 586/2011.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

Lidianópolis-PR, 23 de Outubro de 2017.

---

**Adauto Aparecido Mandu**

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

---

**Dieilo Lozano**

Representante Legal

Fornecedor Registrado

---

**José Gomes Blanco Neto**

Representante Legal

Fornecedor Registrado

---

**Roberson de Mattos Schmidt**

Representante Legal

Fornecedor Registrado

---

**Marcos de Souza Almeida**

Representante Legal

Fornecedor Registrado

---

**Douglas Antonio Martins da Cunha**

Representante Legal

Fornecedor Registrado

---

**José Carlos Maquea Portas**

Representante Legal

Fornecedor Registrado

---

**Peterson Rocha da Silva**

Representante Legal

Fornecedor Registrado

---

**Cecília Crocetta Schraiber**

Representante Legal

Fornecedor Registrado

---

**Vaderli da Silva**

Representante Legal

Fornecedor Registrado



# Diário Oficial

## Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1804**

**Lidianópolis, Quarta-Feira, 25 de Outubro de 2017**

---

**Rosimara Apª Rodrigues Bovo**

Representante Legal

Fornecedor Registrado

Testemunhas:

---

Assinatura e CPF

---

Assinatura e CPF